SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2473

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Homologação do Pregão nº 012/2019, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor para transporte sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante através de plataforma elevatória, zero quilômetro, capacidade mínima de 07 (sete) pessoas, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Constata-se** que a única empresa licitante apresentou proposta acima do valor estimado, sendo o certame declarado **FRACASSADO**, ficando homologado o processo, porém sem vencedor. Fica autorizado a abertura de novo processo licitatório, com nova publicação para a repetição do objeto licitado. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 05/12/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3910F004

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para serem doadas à população carente do Município de Abreu e Lima - PE. **FORNECEDOR: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, vencedora** do **Item 1B** com o valor unitário de R$ 1,27 (Um real e vinte e sete centavos) e valor global de R$ 30.480,00 (Trinta mil quatrocentos e oitenta reais); **Item 2B** com o valor unitário de R$ 1,63 (Um real e sessenta e três centavos) e valor global de R$ 22.168,00 (Vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais) e **Item 3B** com o valor unitário de R$ 1,51 (Um real e cinquenta e um centavos) e valor global de R$ 20.536,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global da empresa em **R$ 73.184,00 (Setenta e três mil cento e oitenta e quatro reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 05/12/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3B5D04A9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para serem doadas à população carente do Município de Abreu e Lima - PE. **FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA, vencedora** do **Item 1A** com o valor unitário de R$ 1,08 (Um real e oito centavos) e valor global de R$ 103.680,00 (Cento e três mil seiscentos e oitenta reais); **Item 2A** com o valor unitário de R$ 1,08 (Um real e oito centavos) e valor global de R$ 58.752,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais) e **Item 3A** com o valor unitário de R$ 0,92 (Noventa e dois centavos) e valor global de R$ 50.048,00 (Cinquenta mil e quarenta e oito reais), perfazendo o valor global da empresa em **R$ 212.480,00 (Duzentos e doze reais quatrocentos e oitenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 05/12/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:C88B5C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de

1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE SAÚDE			
BIOMÉDICOCITOPATOLOGISTA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
CORREIOS	RAPHAEL DOUGLAS DA SILVA	60,5	

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:962CF4B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 86/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 57/2019

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de consultório odontológico completo - SAÚDE. **Abert: 20/12/19 às 15h**. **EDITAL: SITE-** www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 05/12/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:25B56BAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 PROCESSO Nº 072/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 018/2019. Processo Nº 072/2019. CPL. Apresentação artística da banda "GERALDINHO LINS" durante a programação da Festa de Nossa Senhora da Conceição na Vila Barra do Chata, a realizar-se no dia 07 de dezembro do corrente ano. Fundamentação legal: Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 05.102.456/0001-86. Valor R$ 30.000,00.

Agrestina/PE, 04 de dezembro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:CD10C3D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
RESOLUÇÃO Nº 027/2019/CEE/CMDCA/SALA DOS CONSELHOS

Água Preta, 25/11/2019.

Dispõe sobre a Formação em Caráter Obrigatório dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes Eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município da Água Preta-PE, biênio 2020/2024.

O Presidente da **CEE-Comissão Especial Eleitoral e do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições que lhe confere **o ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente** e a **Lei Municipal nº 1.555/99 de 13/05/1999.**
CONSIDERANDO de fundamental importância a Formação para os 10 primeiros Conselheiros Eleitos**;**
CONSIDERANDO que esta ação será de caráter obrigatório, a participação de todos os 05 (cinco) Titulares e os 05 (cinco) Suplentes;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os **05 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares e os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Suplentes,** para participar da **Formação** que realizar-se-á **de 02 a 06/12/2019, das 08:00 ás 12:00h, na Sala dos Conselhos Municipais, no Prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania nesta Cidade.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

JOSÉ NILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do CEE/CMDCA
Decreto Municipal nº 12/2017 de 11/04/2017

" Se educarmos as Crianças hoje, não será preciso punir os Homens amanhã, porque quando o Município elege ou prioriza a Educação como o caminho de Emancipação, Transformação e Conquista de seu povo, este consegue avançar para uma nova era, pois aplicar na Juventude é investir no futuro da sua gente, a Educação de qualidade que queremos se faz ou acontece com a participação de todos " Prof. Nilson

Objetivo:Possibilitar o conhecimento técnico aos conselheiros eleitos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e da operacionalização do Conselho, possibilitando aos mesmos obter conhecimento teórico e prático para o exercício da função de conselheiros tutelares.
Duração: 20h
Módulo Duração Conteúdo Programático
- História da Infância 04h
Época higienista Constituição Federal Código de Menores Era dos Direitos/ECA
- Sistema de Garantia de Direitos 04h
Conhecendo o funcionamento e encaminhamentos à rede sócio-assistencial
- Instrumentais 04h
Modelos de documentos necessários a encaminhamentos.
- Ética e exercício da função de conselheiro 04h
Ética e sigilo no exercício da profissão. Consequências e responsabilidades perante a lei
- Papel do Conselho Tutelar na Rede 04h
Atribuições, Competências e Limites.

Profissionais da Formação
Arnaldo Sampaio Advogado, Militante de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, Ex-presidente e conselheiro do CEDCA-PE, participante da Comissão de Direitos Humanos da Comissão de

Direitos da Criança e do Adolescente da OAB-PE e militante em Direitos Humanos.
Tarciana Castelo Branco Pedagoga, Bacharel em Direito, Especialista em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Professora Universitária da disciplina de ECA e Conselheira do CEDCA-PE e militante em Direitos Humanos.
A metodologia utilizada será expositiva, dialogada e de oficinas práticas, com recursos áudio visuais.
Observação: Todas as aulas serão ministradas por profissionais da área, técnicos e especialistas nas áreas pertinentes, atuantes e conhecidos na área da infância.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:32BBE913

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
RESOLUÇÃO Nº 028/2019/CMDCA/SALA DOS CONSELHOS

Água Preta, 27/11/2019.

Dispõe sobre a Convocação e Posse do Conselheiro Tutelar Suplente, tendo em vista a Vagância do Cargo/Função por Renúncia do Conselheiro Tutelar Titular do Município da Água Preta-PE.

O Presidente do **CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município da Água Preta-PE, em parceria com a Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e em ação colegiada, considerando a necessidade da **Vagância do Cargo/Função por Renúncia do Conselheiro Tutelar Titular do Município da Água Preta-PE.**
RESOLVE:
Art. 1º - Empossar o Srº Cicero Rodrigues da Silva, como **Conselheiro Titular**, tendo em a **Vagância do Cargo/Função por Renúncia de um Conselheiro Tutelar** desta Municipalidade.
Art. 2º - Por esta razão e motivo, sendo oficializado a **Renúncia em 26/11/2019 no CMDCA**, o **Convocado e Empossado, deverá prestar seus Serviços na Sede do Conselho Tutelar, a partir de 28/11/2019**, seguindo a **Carga/Horária de 40 horas semanais, inclusive os Plantões de finais de semana,** cumprindo o que determina o **Edital** para o qual foi eleito.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

JOSÉ NILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 12/2017 de 11/04/2017

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F1CF5866

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

O Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PMAP, convoca a licitante **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II - CNPJ Nº 22.564.221/0001-25,** para que a mesma providencie o registro em cartório competente de sua ultima alteração estatutária, bem como de sua atual ata de eleição da diretoria e conselho fiscal. Para tanto, concede-se o prazo de até 05 dias úteis, para posterior seguimento do feito, dentro de todos os trâmites legais.

Água Preta, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL.

ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A9E45214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2019/PMA

Processo nº 030/2019/PMA. CPL. Tomada de Preços nº 006/2019. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação de ruas na sede do município de Alagoinha - PE. Valor R$ 259.139,10. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha-PE, CEP 55260-000; 20/12/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 04 de Dezembro de 2019.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2AB3BCF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 026/2019/PMA

-Processo Nº: 026/2019/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 011/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Douglas Pegador, destinado a abrilhantar as festividades de Natal e Ano Novo no Centro da cidade de Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Douglas Pegador, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da empresa ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Dezembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B8A97FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2019/PMA

-Processo Nº: 027/2019/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 012/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação da participação artística: "Pedrinho Pegação", destinado a abrilhantar as festividades de Natal e Ano Novo no Centro da cidade de Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Pedrinho Pegação, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da empresa PLRW SHOWS LTDA, CNPJ nº 22.483.363/0001-68.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Dezembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A16E5FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2019/PMA

-Processo Nº: 028/2019/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 013/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Mano Walter, destinado a abrilhantar as festividades de Natal e Ano Novo no Centro da cidade de Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Mano Walter, com o valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), através da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.079.444/0001-92.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Dezembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:80314EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2019/PMA

-Processo Nº: 029/2019/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 014/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Luan Douglas, destinado a abrilhantar as festividades de Natal e Ano Novo no Centro da cidade de Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Luan Douglas, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da empresa WAGNER CAMILO DE MACEDO, CNPJ nº 17.711.968/0001-29.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 04 de Dezembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4D83CF4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - ALIANÇA – PE. PROCESSO N°: 002/2019. DISPENSA Nº 001/2019. A Gestora do Fundo de Assistência Social e Trabalho, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso XIII do mesmo diploma legal. Torna publico que ratifica a dispensa de licitação para contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – CNPJ: 03.485.324/0001-55, para qualificação profissional destinada a famílias do município de Aliança, inscritas no Programa Bolsa Família/cadUnico – Cadastro Único dos programas do Governo Federal através de 06 (seis) cursos nos segmentos de "Comida de Botequim, preparo de Bolo de Rolo, Sobremesas Geladas, Bombons e Trufas, Corte e Escova e Artesanatos em Sandálias",totalizando 120 participantes através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. No valor total de R$: 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Aliança, 04 de dezembro de 2019.

ANA CARLA DE MOURA FREITAS
Gestora do Fundo de Assistência Social de Trabalho

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F0DB007D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 574/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 69, VIII e 92, II "a" da LOMA- Lei Orgânica do Município da Aliança;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público realizado em 2018, cujo resultado final contendo lista de aprovados e classificados foi homologado através do Decreto nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO rigorosamente o critério de seleção.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os candidatos aprovados e classificados para prover os cargos conforme segue abaixo:

Agente Comunitário de Saúde – **Sizino Ferreira Lima CPF**
JACIARA HENRIQUE DE FRANÇA 082.685.564-47
WESLEIDY MARIA CHAVES DA SILVA 101.834.824-76

Agente Comunitário de Saúde – **PACS Usina Aliança CPF**
TANNY BATISTA DA SILVA 050.060.144-58

Agente Comunitário de Saúde - Dalila de Melo da Fonseca CPF
TIAGO JOSÉ DA SILVA 083.223.184-30

Agente Comunitário de Saúde - CAUEIRAS 2CPF
ANDREZA MARIA DA SILVA CABRAL 113.504.994-71

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 29 de novembro de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:BEF5FF34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 573/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 69, VIII e 92, II "a" da LOMA- Lei Orgânica do Município da Aliança;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público realizado em 2018, cujo resultado final contendo lista de aprovados e classificados foi homologado através do Decreto nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO rigorosamente o critério de seleção.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os candidatos aprovados e classificados para prover os cargos de conforme segue abaixo:

Fisioterapeuta CPF
BELATRICE FERREIRA DA SILVA 034.331.304-93

Fonoaudióloga CPF
HELENA RENATA SILVA CYSNEIRO 092.805.324-56

Técnico em Laboratório CPF
THATIANE MARINHO DA SILVA 088.599.024-28

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 29 de novembro de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FC06149A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 571/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 69, VIII e 92, II "a" da LOMA- Lei Orgânica do Município da Aliança;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado em 2018, cujo resultado final contendo lista de aprovados e classificados foi homologado através do Decreto nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO rigorosamente o critério de seleção.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os candidatos aprovados e classificados para prover os cargos conforme segue abaixo:

Encanador CPF
JOSUÉ DIOGENES PEREIRA DA SILVA 099.062.274-60

Mecânico CPF
ALEXANDRE SEVERINO DA SILVA082.287.394-00

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 29 de novembro de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:225EFED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 572/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 69, VIII e 92, II "a" da LOMA- Lei Orgânica do Município da Aliança;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público realizado em 2018, cujo resultado final contendo lista de aprovados e classificados foi homologado através do Decreto nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO rigorosamente o critério de seleção.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a candidata aprovada e classificada para prover o cargo conforme segue abaixo:

Professora de Língua Libras CPF
JÉSSICA ANDREZA ALVES FERREIRA 094.737.984-31

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 29 de novembro de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E0CBEAB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 071 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte à senhora **SEVERINA MARIA DA SILVA**, RG de nº 7.117.734 SDS/PE e CPF de nº 516.046.204-04, beneficiária do ex-segurado, então aposentado, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**,** RG nº 232.426 SDS-PE, CPF nº 267.544.284-49, que ocupou o cargo de Agente Fiscal, matrícula: 103, falecido em 18/07/2019; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso IV, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso IV, item 6, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 04 de dezembro de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:583BC5C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO - FMS Nº 016/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO - FMS Nº: 016/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2019. **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, 2019/2019/ TIPO MICROONIBUS, para atender as demanda da Secretaria de Saúde de Amaraji-PE**, em favor da empresa: **SAN MARINO ONIBUS LTDA,** CNPJ nº **93.785.822/0001-06,** vencedora do item, totalizando no valor R$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 04.12.2019

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:DD1F6BAB

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

Contratante: **Prefeitura Municipal de Amaraji.** Contratado: **EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO ME.** CNPJ nº **33.707.173/0001-01. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipal de Amaraji-PE.** Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 21/11/2019 a 21/12/2020. Valor da Ata: R$ 158.946,21 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Data da Assinatura: 21/11/2019.

Amaraji, 04.12.2019

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A05B8775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CONVÊNIO Nº 012/2019

Convênio de Cooperação que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARARIPINA e do outro, a SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC (CENTRO EDUCACIONAL SESC LER ARARIPINA), na forma abaixo:
1 – DAS PARTES

PRIMEIRO CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE.

ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Centro – Araripina – PE.

CNPJ (MF) nº 11.040.854/0001-18.

REPRESENTANTE: Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.192.552 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.105.614-00 residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 315, centro, Araripina-PE, CEP 56.280-000.

SEGUNDA CONVENENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC (CENTRO EDUCACIONAL SESC LER ARARIPINA)

ENDEREÇO: Rua Vereador José Barreto de Alencar, SN, Centro, Araripina – PE, CEP 56280-000.

CNPJ Nº 03.482.931/0014-86

REPRESENTANTE: RICHARD JOSÉ ALENCAR SANTIAGO, brasileiro, casado, gerente, matrícula nº 5891, residente e domiciliado na Rua José Arnould Campos, nº 86, centro, Araripina – PE, portador da Cédula de Identidade nº 4806294 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.997.184-68.

2 – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente CONVÊNIO de cooperação tem seu fundamento jurídico nas disposições da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.220, de 17 de outubro de 2000, que estabelece normas para a concessão de subsídio a entidades filantrópicas, associações e/ou pessoas reconhecidamente carentes, Decreto nº 83/2000, de 17.10.2000, Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 regulamentado pelo Decreto nº 8.726 de 27 de Abril de 2016, que regulamenta a supramencionada lei.

3 – DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto do presente CONVÊNIO consiste na transferência de recursos financeiros pelo Município ao SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC (CENTRO EDUCACIONAL SESC LER ARARIPINA), como ajuda de custo para a realização do projeto SERRA DE IDEIAS, à promoção do desenvolvimento da cultura no município, conforme projeto em anexo, no período de dezembro de 2019 a janeiro de 2020, no valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

SEGUNDA CLÁUSULA – DO PRAZO

O presente CONVÊNIO terá prazo de duração de 02 (dois) meses com início na data da assinatura e término em 04/02/2020.

TERCEIRA CLÁUSULA – DOS VALORES

O valor total do presente CONVÊNIO será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pago em 02 (duas) parcelas, por meio de transferência eletrônica para conta corrente da segunda convenente, qual seja Ag 0772 Operação 003 Conta Corrente 0030-5, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante a devida prestação de contas das despesas realizadas no mês anterior.

QUARTA CLÁUSULA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução deste convênio serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Unidade: 20002 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO/ 392102.25 – apoio INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS.

QUINTA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENENTE

a) A primeira CONVENENTE se compromete e se obriga a repassar a quantia de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em duas parcelas, à SEGUNDA CONVENENTE, por meio de transferência eletrônica para conta corrente especifica que será elencada pela segunda convenente;

b) As parcelas que tratam o item anterior serão repassadas à SEGUNDA CONVENENTE, a primeira na data da assinatura, e as demais, até o último dia útil dos meses subsequentes, finalizando, no caso, dia 04 de fevereiro de 2020.

c) Competir-lhe-á a supervisão técnica e monitoramento das atividades, através da Secretaria de Juventude, Cultura e Turismo, durante todo o período constante na cláusula segunda do presente instrumento, e ainda, designar pessoa responsável pelo acompanhamento da execução do presente CONVÊNIO;

d) Analisar a prestação de contas dos valores repassados à SEGUNDA CONVENENTE, a fim de garantir a adequação e aplicação dos valores despendidos; garantindo, assim, o respeito aos ditames constitucionais constantes do Princípios inerentes à Administração Pública;

SEXTA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE

A segunda CONVENENTE se compromete e se obriga a cumprir todos os termos do presente CONVÊNIO, e ainda: a) permitir que a primeira CONVENENTE, sempre que lhe convier, fiscalize a execução deste CONVÊNIO;

b) reconhecer que é a única e exclusiva responsável, em qualquer hipótese, por danos e prejuízos que, eventualmente venha a sofrer a primeira CONVENENTE ou terceiros;

c) pagar os tributos, encargos, taxas, tarifas, licenças, alvarás necessários à execução do presente CONVÊNIO;

d) suportar as despesas com seu pessoal de apoio, material e equipamentos empregados;

e) prestar contas a primeira CONVENENTE dos valores recebidos, ficando a liberação das parcelas subsequentes condicionadas à prestação de contas das parcelas anteriores;

f) Apresentar registro fotográfico das ações realizadas.

SÉTIMA CLÁUSULA – DA RECISÃO CONTRATUAL

Este CONVÊNIO poderá ser rescindido no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios à vontade dos celebrantes, e que tornem impossível a execução do CONVÊNIO;

PARÁGRAFO ÚNICO – A primeira CONVENENTE poderá rescindir o presente CONVÊNIO independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isenta do pagamento de qualquer indenização nas seguintes hipóteses: a) infringência de qualquer obrigação ajustada; b) extinção legal da Segunda CONVENENTE; transferir, caucionar ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste CONVÊNIO.

OITAVA CLÁUSULA – DAS PENALIDADES

No caso de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, principalmente, as relativas à prestação de contas ao PRIMEIRO CONVENENTE, o SEGUNDO CONVENENTE será obrigado a devolver ao Município de Araripina os valores constantes no presente Convênio.

NONA CLÁUSULA - DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Araripina, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste CONVÊNIO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONVÊNIO em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas adiante nomeadas e também assinadas.

Araripina – PE, 04 de dezembro de 2019.

Município de Araripina
Primeiro Convenente
JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

RICHARD JOSÉ ALENCAR SANTIAGO
Serviço Social do Comercio SESC (Centro Educacional Sesc Ler Araripina)

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0B086552

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 004/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 044/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 004/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 044/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 002/2019, torna público para os interessados o resultado do Pregão Eletrônico PMA 004/2019, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia por meio do serviço Telefônico Fixo e Móvel Ilimitados, nas modalidades local e longa distância nacional (LDN) e Local Celular, para atender as necessidades das diversas Secretaria da Prefeitura Municipal de Arcoverde, do edital publicado em 18.11.2019 Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, foi DECLARDO DESERTO.

Arcoverde, 04 de Dezembro de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:AAFE3FB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2019 - Pregão Presencial nº 009/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto: Registro de preços para locação, manutenção, montagem e desmontagem de palco, som, geradores, banheiros químicos, equipe de apoio e demais estruturas necessárias para realização das Festividades no Município de Barra de Guabiraba/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 269.053,30
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 17/12/2019 às 10:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pregaobarra@hotmail.com.

Barra de Guabiraba, 04 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:6664B067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00029/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2019, para Contratação de empresa especializada em informática para Prestação de Serviços de Implantação de Software Integrado de Gestão Hospitalar na plataforma web. Item 1: L a Informática Ltda. CNPJ: 69.890.721/0001-10, pelo valor de R$ 60.000,00.

Belo Jardim, 04/12/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:3562F2AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00018/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Em Informática para Prestação de Serviços de Implantação de Software Integrado de Gestão Hospitalar Na Plataforma Web. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: L a Informatica Ltda - CNPJ 69.890.721/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 04 de Dezembro de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:951A5480

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
LEI Nº 765, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2020
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R$ 43.220.000,00 (quarenta e três milhões, duzentos e vinte mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e seus anexos, estão expressos em reais a preços correntes de 2019.
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 43.220.000,00, assim destinada:
I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 33.224.520,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 9.995.480,00, onde:

a) R$ 4.173.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 703.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R$ 5.119.480,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.
Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES..... R$ 36.820.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria..... R$ 870.000,00
b) Receita de Contribuições..... R$ 2.449.680,00
c) Receita Patrimonial..... R$ 56.000,00
d) Receita Industrial..... R$ 0,00
e) Receita de Serviços..... R$ 3.000,00
f) Transferências Correntes..... R$ 36.163.004,00
g) Outras Receitas Correntes..... R$ 157.000,00

h) Total das Receias Correntes..... R$ 39.698.684,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas..... R$ 2.878.684,00
II - RECEITAS DE CAPITAL..... R$ 2.800.000,00
Operações de Crédito..... R$ 0,00
Alienação de Bens..... R$ 0,00
Transferências de Capital..... R$ 2.800.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 3.600,000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 3.600,000,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL..... R$ 43.220.000,00
§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 43.220.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:
I - Orçamento Fiscal: R$ 28.571.734,81;
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 14.648.265,19, com o seguinte detalhamento:
a) R$ 6.871.785,19 compreende despesas com saúde;
b) R$ 2.657.000,00 são despesas com assistência social;
c) R$ 5.119.480,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R$ 4.652.785,19 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:
I - DESPESAS CORRENTES..... R$ 34.027.022,00
a) Pessoal e Encargos Sociais..... R$ 18.307.915,00
b) Juros e Encargos de Dívida..... R$ 5.000,00
c) Outras Despesas Correntes..... R$ 15.714.107,00
II - DESPESAS DE CAPITAL..... R$ 4.379.978,00
Investimentos..... R$ 3.599.978,00
Inversões Financeiras..... R$ 0,00
Amortização de Dívida..... R$ 780.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 3.600.000,00
Despesas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 3.120.000,00
Despesas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 480.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R$ 1.213.000,00

V – TOTAL DA DESPESA..... R$ 43.220.000,00

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:
I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 10% (dez por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;

IV - para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, o percentual autorizado no inciso I será duplicado, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2019, reabertos no exercício de 2020, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

Art. 10. As alterações de fontes de recurso e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Art. 11. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar por decreto os recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital para operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.14. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

§ 3º. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º. O Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2020 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A0E3DF9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2019. CPL Pregão Nº 006/2019. Contratação de empresa para aquisição de 2 (dois) veículos 0 (zero) Km, tipo ambulância para simples remoção, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim – PE. Valor unitário estimado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo um valor total estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) . Data e Local da Sessão de Abertura: 18/12/2019 às 09:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 04 de dezembro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:9EFF290F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

Processo Nº: 0050/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de palco e equipamentos com montagem e desmontagem para utilização no evento cultural denominado "Festa de Janeiro 2020" que ocorrerá nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2020, em praça pública na sede do Município de Brejinho (PE). Valor: R$123.473,22.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/12/2019 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 104/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 04/12/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:268025DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 003/2019)

CARGO – Cirurgião Dentista ESF

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	KATÚCIA TÂMARA CARVALHO SILVA	68
02	ANNA KATARINACOCTA LEITE	68
03	JANINE AQUINO DE QUEIROZ DANTAS	65
04	RENATA BRASILEIRO LUCENA	40
05	THAMYRES MARIA SILVA SIMÕES	40
06	IZANEIDE DE OLIVEIRA MORAIS	30
07	JOSÉ ROBSON NEVES CAVALCANTE FILHO	18
08	LÍLIAN MAYANE MACHADO GOMES	15
09	THAYSA GOMES FERREIRA TENÓRIO DOS SANTOS	15
10	MICHELLY FIGUEIROA PESSOA SILVA	10

Ao departamento de Pessoal e Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias para a contratação dos melhores classificados em cada função pública.

Cumpra-se.

Brejinho-PE, em 28 de agosto de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F6248E76

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 004/2019)

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2019, ***HOMOLOGO*** o Resultado Final para que surta os seus efeitos:

CARGO – Médico ESF

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	VANIA MARIA NUNES DE SOUSA	55,0

Ao departamento de Pessoal e Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias para a contratação dos melhores classificados em cada função pública.

Cumpra-se.

Brejinho-PE, em 17 de outubro de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:010F0808

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019. COMISSÃO: CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2019. Comissão: CPL. **Tomada de Preço nº 007/2019**. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr. Contratação de empresa de engenharia para a Pavimentação em pedra de paralelepípedos graníticos e meio fio de concreto na Rua Costa Azevedo e na Travessa Antônio Lopes Jordão no Distrito de Fazenda Nova em Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme convênio nº 868868/2018, Valor Máximo Aceitável: **R$ 242.236,00** (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais), **Local e Data da Sessão de Abertura**: 20/12/2019 ás 09:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, (CEP 55.170-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 03 de Dezembro de 2019.

JESSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:34A76AB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019. COMISSÃO: CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2019. Comissão: CPL. **Tomada de Preço nº 008/2019**. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr. Contratação de empresa de engenharia para a Pavimentação em pedra de paralelepípedos graníticos e meio fio de concreto na Rua Barão de Suassuna no Distrito de Fazenda Nova em Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme convênio nº 866914/2018, Valor Máximo Aceitável: **R$ 340.000,00** (Trezentos e quarenta mil reais), **Local e Data da Sessão de Abertura**: 20/12/2019 ás 11:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, (CEP 55.170-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 03 de Dezembro de 2019.

JESSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:5A291541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PROCESSO Nº: 017/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
ERRATA

Processo Nº: 017/2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2019 -, **Onde Lê-se** R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), **Lê-se** 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),

Brejo da Madre de Deus, 03 de Dezembro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:98EE0499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

FUNDO MUNICIPAL SAÚDEDE BREJO DA MADRE DEUS - PE
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 018/2019. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 –** Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde, do município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ 1.089.280,00 (Hum milhão oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 18 de Dezembro de 2019 às 10h00minhs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019 https://www.brejomdeus.pe.gov.br, informações no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 04 de Dezembro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira – CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1C1B4C88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.832, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 6.500.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no valor de R$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGOGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 554 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200.000,00

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 197 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00

12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA(EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 1.97	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 309 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$6.500.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00
30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 244 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 244 108 2.191	- DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILAS E FARDAMENTOS		
Desp. 363 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.183	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA #PARTIU: CABO PARA O MUNDO		
Desp. 664 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.000,00

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 1.179	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇAÕ DA REDE DE ENSINO		
Desp. 530 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	70.000,00

12 361 113	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
12 361 113 2.110	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
Desp. 194 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00

12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		
Desp. 358 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

12 367 118	- ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
12 367 118 4.185	- AÇÕES PARA O DEESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Desp. 214 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		
Desp. 357 FNT 103	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.530.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$6.500.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.11.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:483E94A4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.822, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Altera o Decreto nº 1.763 de 05 de abril de 2019 que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais em vista do dispositivo no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.414 de 13/12/2018 e os artigos 21 e 22, da Lei nº 3.342 de 22/12/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica redefinida a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, no que se refere aos representantes dos Servidores da Ativa, nomeado anteriormente pelo Decreto n° 1.763, de 05 de abril de 2019, para o biênio 2019/2020, ficando disposto da forma abaixo, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES:	SUPLENTES:
Uratanairdes Herckles Monteiro Maia *Mat: 2627*	**Rosa Maria Freitas do Nascimento** *Mat: 33131*
Jony Fernandes Bastos *Mat: 33297*	**Maria Carmen Gatis D'Amorim** *Mat: 31463*

DO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES:	SUPLENTES:
Reginaldo Anderson Paulo *Mat: 60397-1*	**Wescley de Santana César** *Mat: 60399-1*

DO SINTRAC – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Representantes dos servidores da ativa:

TITULARES:	SUPLENTES:
Sandro Guimarães Gomes *Mat: 2361*	**Antônio Carlos da Silva** *Mat: 9162*
Valeria Alexandre de Oliveira *Mat: 5907*	**Edmilson Araújo Morais** *Mat: 31436*

DO SINTRAC – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Representantes dos servidores inativos e pensionistas

TITULARES:	SUPLENTES:
Genivaldo Cordeiro da Silva *Mat: 660*	**Sônia Maria da Conceição Oliveira** *Mat: 1336*

Art 2° Os mandatos dos Conselheiros relacionados nos incisos I ao IV, do art. 1°, supra, terão início em 21 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020, data em que findará o biênio de 2019/2020.

Parágrafo único – O Conselho de Administração ora nomeado, será presidido pelo servidor Uratanairdes Herckles Monteiro Maia – Matrícula 2.627.

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista em 05 de novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP)

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho CABOPREV

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:13406D0D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.830, DE 25 DE NOVEMRBO DE 2019.

Ementa: Altera o Decreto nº 1.764 de 05 de abril de 2019 que dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais em vista do dispositivo no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas nos artigos 23 a 27, da Lei nº 3.342 de 22/12/2017,

DECRETA
Art. 1º Fica redefinida a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, no que se refere aos representantes do Poder Executivo e o representante dos Servidores da Ativa, nomeados anteriormente pelo Decreto n° 1.764, de 05 de abril de 2019, para o biênio 2019/2020, ficando disposto da forma abaixo, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES:	SUPLENTES:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior	**Eliézer Ricardo da Silva**
Mat: 30206	*Mat: 32048*
Rivelino Rodrigues da Silva	**Adriano Ribeiro de Aquino**
Mat: 31118	*Mat: 32171*

DO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES:	SUPLENTES:
João Vitor Amaral da Silva	**Luiz Cláudio Mendonça da Silva**
Mat: 60395-1	*Mat: 33131*

DO SINTRAC – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Representantes dos servidores da ativa:

TITULARES:	SUPLENTES:
Zuleide Lima da Silva Santana	**Creuza Aurino Xavier**
Mat: 6432	*Mat: 10354*
Joseilda Vicente Lima Barbosa	**João Elpidio Soares do Nascimento**
Mat: 1740	*Mat: 5806*

DO SINTRAC – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Representantes dos servidores inativos e pensionistas

TITULARES:	SUPLENTES:
Nerluce Campos Firmino	**José Antônio Lourenço**
Mat: 1814	*Mat: 21646*

Art 2° Os mandatos dos Conselheiros relacionados nos incisos I ao IV, do art. 1°, supra, terão início em 22 de novembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020, data em que findará o biênio de 2019/2020.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal ora nomeado, será presidido pelo servidor Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior – Matrícula 30.206, reconduzida à Presidência com amparo no caput, do art. 23 à 27, da Lei nº 3.342/2017.

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista em 25 de novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Daniel Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP)

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho CABOPREV

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:68BC66D1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 940/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSELMA RIBEIRO DE SANTANA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de Dezembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:36C69944

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 941/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: EUNICE SIMOES MAGALE, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,** símbolo **CC4,** a partir de **04 de Dezembro de 2019,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2B577117

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 942/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **EUNICE SIMOES MAGALE**, ao Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo **CC2**, a partir de **05 de DEZEMBRO de 2019, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:AD303A6A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 943/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
REVOGAR o **ato nº 928/2019, que nomeou o Sr. JOSÉ AMARO DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR III, símbolo CC6, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP , publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 03 de Dezembro de 2019.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Dezembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DC9A315B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 515/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1939/2019 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 7068 – SEARH de 13/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7068 - COLEG/SEARH de 23/04/2019, Anexo Requerimento nº 7068 - SEARH de 23/04/2019 e despacho GERHU de 29/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO**, mat. nº **32.216**, no cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7FE6F4D1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 516/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1939/2019 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 6930 – SEARH de 08/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6930 - COLEG/SEARH de 15/04/2019, Anexo Requerimento nº 6930 - SEARH de 15/04/2019 e despacho GERHU de 29/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **VIVIANE DE MENEZES SANTOS**, mat. nº **31.242**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:870CEB95

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 517/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1939/2019 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 10495 – SEARH de 16/09/2019, folha de despacho Protocolo nº 10495 - COLEG/SEARH de 18/09/2019, Anexo Requerimento nº 10495 - SEARH de 18/09/2019 e despacho GERHU de 29/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ALEXSANDRO DO VALE SANTANA**, mat. nº **32.906**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:61692C29

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 518/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1939/2019 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 9472 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 9472 – SEARH de 15/07/2019, folha de despacho Protocolo nº 9472 - COLEG/SEARH de 03/09/2019, Anexo Requerimento nº 9472 - SEARH de 03/09/2019 e despacho GERHU de 29/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **JOSEFA JOSENILDA DA SILVA**, mat. nº **6385**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 18 de novembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1E0D658B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 519/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1939/2019 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 30876 – SEARH de 05/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6765 - COLEG/SEARH de 23/04/2019, Anexo Requerimento nº 6765 - SEARH de 23/04/2019 e despacho GERHU de 29/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ANA PAULA MENEZES DA LUZ PIRES**, mat. nº **30.876**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PLANT**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:48F3E013

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 520/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1939/2019 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 7241 – SEARH de 20/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7241 - COLEG/SEARH de 16/04/2019, Anexo Requerimento nº 7241 - SEARH de 16/04/2019 e despacho GERHU de 29/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **FABIANA MATOS CORREIA DE ANDRADE**, mat. nº **30.627**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X6**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C4601192

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 521/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1939/2019 – SMS de 20/11/2019, Processo nº 00407 – SEARH de 05/02/2018, folha de despacho Protocolo nº 00407 - COLEG/SEARH de 23/03/2018, Anexo Requerimento nº 00407 - SEARH de 23/03/2018 e despacho GERHU de 29/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **CLAUDIA MARIA TAVARES BEZERRA MENDES**, mat. nº **11.599**, no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6BDA2606

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 522/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando Processo nº 11597 – SEARH de 27/11/2019, folha de despacho Protocolo nº 11597 - COLEG/SEARH de 28/11/2019, Anexo Requerimento nº 11597 - SEARH de 28/11/2019 e despacho GERHU de 27/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA**, mat. nº **32.516**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:683C7E8C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 528/2019.

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1937/2019 – SMS de 19/11/2019 e despacho GERHU de 03/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria de Licença Prêmio SEARH Nº 479/2019 do Sr. **EDUARDO SANTOS DE ANDRADE**, mat. nº **32958**, no cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO** de 14 de novembro de 2019.

Onde se lê, por **02 (dois) meses** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998.

Leia-se, por **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Dezembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C2FCC64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 017/2019

PORTARIA Nº 017/2019

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 948/2019, datada de 20/11/2019 da SEARH; CI. nº 757, datada de 121/11/2019 da Secretaria de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Rafael Ribeiro de Araújo, mat. 31.771.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2019.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E6C46952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Cachoeirinha/PE, a Sra Rosemary Ramos e Silva torna público a INEXIGIBILIDADE Nº002/2019, com base no Parecer Jurídico constante do Processo nº012/2019. Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas: **G M DE ALENCAR FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.918.460/0001-97, instalada na Rua Marechal Hermes, 350 – Bom Jardim – Mossoró/RN, para apresentação Artística do Cantor GIANNINI ALENCAR, no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais); e a empresa **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 19.079.444/0001-92 instalada na Rua Boa Vista, 398 – Prado – Maceió – AL para apresentação artística do Cantor MANO WALTER, no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais). Em comemoração aos Festejos de Emancipação Política deste município, consoante Legislação vigente para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeirinha, 04 de dezembro de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:150E5DF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 561/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE CULTURA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA,** Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE**,** no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Camocim de São Félix a Semana da Cultura Evangélica a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês de novembro.
Art. 2º - Na Semana da Cultura Evangélica serão realizadas atividades de integração entre as instituições religiosas interessadas, bem como destas com a comunidade em geral, com a finalidade de divulgar e proclamar o evangelho em nosso Município.
Art. 3º - A Semana da Cultura Evangélica passa a constar no Calendário Oficial do Município.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE, 04 de Dezembro de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:85F72075

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOTEAMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO

A prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, vem através deste ato, publicar o Edital de Loteamento Municipal Nossa Senhora do Carmo, consoante o anexo expedido pelo Cartório do Ofício Único de Camocim de São Félix, a saber:

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
Daniel Benedito da Silva - Tabelião e Registrador
End: Avenida Siqueira Campos, nº 106 – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55.665-000
Fone: (81) 3743-1086 – Email:cartunicocamocim@hotmail.com-CNPJ: 29.258.515/0001-78

EDITAL DE LOTEAMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO

Daniel Benedito da Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Camocim de São Félix/PE, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/12/2019, com protocolo sob o n. 16.165, o requerimento pelo qual o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE**, através de sua Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.766.129.0001-69, com sede na Praça São Felix, n° 20, centro, nesta cidade, neste ato representado pela pessoa do Prefeito Municipal, Sr. **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade CI/RG n° 5833681 (SSP/PE), expedida em 07/03/1997 e inscrito no CPF/MF sob o n° 031.411.334-76, residente e domiciliado na Rua Jose Abílio Oliveira, n° 09, nesta cidade de Camocim de São Felix/PE, solicita o REGISTRO DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO CARMO por meio do depósito dos documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da **Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979**, **Lei Municipal n. 559/2019 de 22 de Outubro de 2019,** que dispõe sobre a criação do Programa Habitacional de Camocim de São Félix – **PROHABIT** e **Decreto n. 27 de 26 de Novembro de 2019**, para o registro de um Loteamento denominado Nossa Senhora do Carmo, tendo acesso pela PE 103 confrontando com o Terreno Urbano 01-A de matrícula n. 5.134 de propriedade da Província Carmelitana Pernambucana, com a PE 103 e com MARLOANDS FLORENCIO DE MEDEIROS, tudo conforme a matrícula do referido imóvel urbano, e formando a área total de 92.032,00 metros quadrados, havido pela matrícula n. 5164 do Registro de Imóveis de Camocim de São Félix/PE, segue anexo ao presente edital um pequeno texto de localização da área. O Loteamento contém 92.032,00 metros quadrados (m2), dividido em quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T e essas subdivididas em 712 (setecentos e doze) lotes contendo 54.317,94 metros quadrados (m2), áreas de uso institucional de 609,88 metros quadrados (m2), áreas verdes de 9.275,24 metros quadrados (m2) e áreas do sistema viário de 27.828,94 metros quadrados (m2). Destina-se a uso exclusivamente residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix e pelas repartições competentes. Não há garantia caucionada para execução das obras, por já existir, conforme documento constante do processo n. 245-46.2014.8.17.0430, acordo extrajudicial com Província Carmelitana Pernambucana, cronograma aprovado pela prefeitura municipal de Camocim de São Félix/PE e dotações orçamentárias autorizadas na Lei Municipal n. 559/2019 e Lei Orçamentária Anual. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766/79. Camocim de São Félix/PE, 03 de Dezembro de 2019. Eu, Daniel Benedito da Silva, Registrador de Imóveis, a digitei, conferi. Subscrevo e assino. Em testemunho ( ) de verdade. _____.

Anexo: Texto de Localização do Loteamento Nossa Senhora do Carmo – De quem vem pela PE 103, sentido Camocim-Bonito, a direita da referida rodovia, antigo terreno pertencente a Província Carmelitana Pernambuco (Frades Carmelitas), logo após ao Bairro Mutirão à direita e defronte ao Estádio Municipal Evaldo Cabral de Oliveira.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:3FCE6E37

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 159/2019. PROCESSO Nº 049/2019

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 1.000 cestas básicas a serem distribuídas junto as famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência Social. Contratada: AVANCE COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 16.434.993/0001-40. Valor: R$ 53.080,00. Vigência. 04.11.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix, 04 de dezembro de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:2F05F5FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDORES PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Camutanga, Estado do Pernambuco, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, inscrita no CNPJ sob o n° 11.362.779/0001-01, mediante a Pregoeira designada pela Portaria nº 230, torna público aos interessados que a Licitação, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 008/2019, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie, informa que as empresas DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI e COMERCIAL MEGA GIL EIRELI foram declaradas vencedoras do presente certame.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:3C581C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019

Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019
Tipo: Menor Preço por Item
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 012/2019

ÓRGÃO GESTOR DA ATA SRP: MUNICÍPIO DE CAMUTANGA.

FORNECEDORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EIRELI

CNPJ nº 37.227.550/0001-58

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Ermano Dias de Andrade

VALOR DA ATA DE REGISTRO: R$ 27.845,20

ÓRGÃO GESTOR DA ATA SRP: MUNICÍPIO DE CAMUTANGA E FUNDOS.

FORNECEDORA: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI.

CNPJ nº 28.388.485/0001-51
NOME DE FANTASIA: MEGA GIL.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Gilberto Oliveira da Silva Filho.
VALOR DA ATA DE REGISTRO: R$ 81.449,90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 012/2019, no Edital do Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP e seus Anexos.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente homologado e adjudicado por meio de Ato de Ratificação dos Órgãos Gestores e Participante através de seus respectivos gestores, do qual dentre outras, restou vencedora após a apresentação das propostas por V. S. em sessão e da fase de lances, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado os representantes das empresas citadas acima, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Camutanga - PE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:638638EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DA PREGOEIRA PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Processo licitatório nº 013/2019, que tem por objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros de forma parcelada, para Secretaria de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital. Tendo em vista a suspensão da Sessão Pública do dia 26 de novembro de 2019 para realização de conferência, analise e aceitabilidade das propostas iniciais, convoca os licitantes já credenciados para a continuidade da sessão pública no dia 11 de dezembro de 2019 [quarta-feira], às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Camutanga, a ser realizada na sala de licitações, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240, centro, Camutanga, Pernambuco.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:3119DBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº010/2019 – Pregão Presencial Nº014/2019. Fornecimento. Tipo menor preço por Item. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o provimento de serviço de acesso à rede de Internet no município de Camutanga/PE, no âmbito do Projeto Cidades Digitais do Ministério das Comunicações (MC), com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção, suporte, mão-de-obra e link dedicado de internet, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VI deste Edital. Valor mensal de R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais), referente ao quantitativo total estimado de 150 Mega Full. Data e local da Sessão de Abertura: 17/12/2019, as 10:00 hs, no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro – Camutanga – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:00 as 16:00, segunda a sexta, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com,

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:1A8E6940

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N º 073/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2019 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL** Nº **012/2019** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º **31.472.249/0001-23**. O valor do contrato original, ora aditado corresponde a **R$ 136.890,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais).**

Carnaíba (PE), 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D2BE8432

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019 – CONCORRÊNCIA N° 07/2019 – AVISO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE – SKATE PARK BAIRRO CAJÁ, NESTE MUNICÍPIO DE CARPINA (PE)**,** informa que estão **habilitadas** as empresas: CONSTRUTORA MATIAS SILVA – CNPJ: 07.279.603/0001-13; M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.935.844/0001-31. Não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **12/12/2019**, **às 09h00min**, no mesmo local, para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 04/12/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:29CA6551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2019 – CONCORRÊNCIA N° 06/2019 - AVISO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO E AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**, comunica que após a análise técnica da subcomissão e verificação da proposta de preço apresentada pela empresa **PONTE DESIGN E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 12.064.116/0001-73,** chega-se ao julgamento final de 84,88 pontos. Fica designado o dia **12/12/2019**, **às 11h00min**, no mesmo local, para sessão de abertura do envelope contendo Documentos de Habilitação. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min.

Carpina/PE, 04/12/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:CDC94CB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 038/2019** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Aquisição de acervo bibliográfico complementar que tratam os temas meio ambiente e trânsito para os alunos e os professores das Escolas da rede municipal de ensino do Município de Chã Grande. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 799.514,04. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 06/12/2019** as **07h00min**, até o dia **17/12/2019** as **24h00min**. **Abertura das Propostas: 18/12/2019** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/12/2019** as **09h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 04 de dezembro de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1B46EDF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 048/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 048/2017. Processo Licitatório nº. 038/2017; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: contratação de empresa para fornecimento de reposição de botijões de gás (GLP) 13 kg, para atender as necessidades das Secretárias deste Município; Cosme Oliveira de Melo & Cia Ltda. - Me inscrita no CNPJ Nº 01.545.311/0001-80; Prazo acrescido: 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 14/10/2018 à 31/12/2019.

Correntes, 14 de outubro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:0E50BEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 054/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 054/2018. Processo Licitatório nº. 037/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de Material de Alvenaria básica, pré-moldados, madeira, material elétrico, hidráulico, ferramentas e equipamentos diversos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e preços detalhados dos produtos acostados no contrato original; Contratado: Ana Maria de Deus Camelo Brito – Me (MADEIREIRA SANTANA); CNPJ: 12.620.446/0001-06; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/12/2019 à 02/12/2020.

Correntes, 29 de novembro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:ACFC51C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 054/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 055/2018. Processo Licitatório nº. 037/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de Material de Alvenaria básica, pré-moldados, madeira, material elétrico, hidráulico, ferramentas e equipamentos diversos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e preços detalhados dos produtos acostados no contrato original; Contratado: J Sales da Silva Material de Construções – Me; CNPJ: 13.512.471/0001-20; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no

inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/12/2019 à 02/12/2020.

Correntes, 29 de novembro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:7B187F94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

A Prefeitura Municipal de Cortês**,** através do seu Presidente Pregoeiro, informa que, **onde se lê** as **09h00min do dia 16 de Dezembro de 2019**, **leia-se as 09h00min do dia 17 de Dezembro de 2019** a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Proposta de Preços e Habilitação para contratação de empresa para aquisição de **UM CARRO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP E UM VEÍCULO TIPO PASSEIO originado da Emenda Parlamentar de Nº 10373.148000/1170-03 ,** para a Secretária Municipal de Saúde, conforme especificação e quantitativo constante no Edital.
LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais**.**

Cortês/PE, 04 de Dezembro de 2019.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:28D9323B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP N° 007/2019 AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

O**Fundo Municipal de Saúde de Cortês,** através do seu Presidente Pregoeiro, informa que **onde se lê** as **10h00min do dia 16 de Dezembro de 2019**, **leia-se as 10h00min do dia 17 de Dezembro de 2019** a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a contratação de **empresas especializadas no fornecimento de EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE conforme proposta de Emenda Parlamentar de Nº 10373.148000/1170-03 do Ministério da saúde para equipar o Posto de Saúde da Família Usina Pedroza**, conforme Termo de Referência constante deste Edital. **LOCAL**: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 38.945,00 (Trinta e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais).**

Cortês/PE, 04 de Dezembro de 2019.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:F523B355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP N° 008/2019 AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

O**Fundo Municipal de Saúde de Cortês,** através do seu Presidente Pregoeiro, informa que **onde se lê** as **11h00min do dia 16 de Dezembro de 2019**, **leia-se as 11h00min do dia 17 de Dezembro de 2019** a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a contratação de **empresas especializadas no fornecimento de EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE conforme proposta de Emenda Parlamentar de Nº 10373.148000/1170-02 do Ministério da saúde para equipar os Postos de Saúde da Família Barra de Jangada, Bernardino Valença Borba, Jaime Rodrigues, Odilon Melo e Usina Pedroza**, conforme Termo de Referência constante deste Edital.
LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: de **R$ 198.950,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta reais).**

Cortês/PE, 04 de Dezembro de 2019.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:2D5A26BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP N°. 009/2019 (LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI) AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

O**Fundo Municipal de Saúde de Cortês,** através do seu Presidente Pregoeiro, informa que **onde se lê 13h00min do dia 16 de Dezembro de 2019**, **leia-se as 13h00min do dia 17 de Dezembro de 2019** a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para contratação de **empresas especializadas no fornecimento de EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE conforme proposta de Emenda Parlamentar de Nº 10373.148000/1170-04 do Ministério da Saúde para equipar o Hospital Geral Senador Antonio Farias**, conforme Termo de Referência constante deste Edital.

LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 249.980,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Cortês/PE, 04 de Dezembro de 2019.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:E07C8D21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC PROCESSO LICITATÓRIO FMSC Nº014 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE CORTÊS-PE**,**por meio do Fundo Municipal de Saúde de Cortês, faz saber pelo presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°002/2019**, que a Comissão Permanente de Licitação, estará efetuando o recebimento e a avaliação dos documentos para fins de CHAMAMENTO, no dia 26/12/2019, das 08:00 a 12:00hs, os interessados em prestar os serviços constantes no Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE E ATENDIMENTO AS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICIPIO CORTÊS– PE,.** Maiores informações no horário das 08hs00min, na sala da CPL Cortês-PE. **LOCAL**: Rua Antônio da Silva Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.

Cortês/PE, 04 de Dezembro de 2019.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:F3C967B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 017/2019. Pregão Presencial Nº 010/2019 do Tipo Maior Oferta, para Contratação de instituição financeira público ou privado, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, contratados e comissionados. Data da Sessão de Abertura: 18/12/2019 às 09:00h. Local: Rua Antonio Durval, s/n, Centro, Cortês/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro, 04/12/2019

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:2C5D7485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ERRATA AO AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019 PMC

ERRATA 001
ERRATA AO AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019

A **Prefeitura Municipal de Custódia /PE** torna público a errata ao AVISO DE LEILÃO PUBLICO Nº: 001/2019 - PMC. alterando onde se lê: o leilão será realizado no dia 07/01/2019 as 10:00hs. Leia-se: o leilão será realizado no dia 07/01/2020 as 10:00hs. Demais informações permanecem inalterada.
Justificativa: equívoco no valor publicado no aviso de licitação na AMUPE no dia 04-12-2019 , sendo que o edital não possui o equívoco nem na publicação no site do município.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente de Licitação.

Custodia 04-12-2019

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6EA46BCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

ONDE SE LÊ: 3**) M.T. GONÇALVES ME, 14.094.048/0001-10**, Itens Vencedores 02, 08 e 11; Valor R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais) LEIA-SE: 3**) M.T. GONÇALVES ME, 14.094.048/0001-10**, Itens Vencedores 02, 08 e 11; Valor R$ 79.700,00 (Setenta e nove mil e setecentos reais).

Exu (PE), 04 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu -PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DE1A045D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.326/2019.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE EXU PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 22 (vinte e dois) de Novembro de 2019, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Abrangência

Art. 1°. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Exu para o exercício de 2020, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração Direta e indireta, incluindo os fundos municipais.

CAPÍTULO II
Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Da Estimativa da Receita

Art. 2°. A receita total estimada no mesmo valor da despesa total é de **R$ 83.091.670,72 (oitenta e três milhões noventa e um mil seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, sendo:

I – Orçamento fiscal: R$ 60.730.999,72 (sessenta milhões setecentos e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 22.360.671,00 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais), onde:

R$ 9.079.871,00 (nove milhões setenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais), compreende receitas de saúde;
R$ 1.910.800,00 (um milhão novecentos e dez mil e oitocentos reais), compreende receitas de assistência social;
R$ 11.370.000,00 (onze milhões trezentos e setenta mil reais), compreende receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3°. As receitas são estimadas por categorias econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no anexo 01.

Art. 4°. A receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no anexo 02.

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A despesa orçamentária total, no mesmo valor da receita, é fixada por função, poderes e órgãos, em **R$ 83.091.670,72 (oitenta e três milhões noventa e um mil seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, e desdobrada nos termos da Lei Orçamentárias em:

I – Orçamento fiscal R$ 54.125.176,06 (cinquenta e quatro milhões cento e vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais e seis centavos);
II – Orçamento da seguridade social, no valor de R$ 28.966.494,66 (vinte e oito milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo:

R$ 15.301.494,66 (quinze milhões trezentos e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), compreende despesas com saúde;
R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), compreende despesas com assistência social;

R$ 9.565.000,00 (nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), correspondente às despesas com previdência social.

Parágrafo único. R$ 6.605.823,66 (seis milhões seiscentos e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, serão custeadas com recursos do orçamento fiscal.

Da Distribuição das Despesas por Órgãos

Art. 6º. A despesa total, fixada por funções, sub-funções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e órgãos, está discriminada nos anexos 06 a 09 desta lei, consoante disposições da Lei Federal 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgãos no anexo 02 e consolidados no resumo da natureza da despesa.

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8°. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8°, do art. 165, da Constituição da República, do § 4, do art. 123, da Constituição Estadual a abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 2020, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa geral fixada no orçamento fiscal da presente Lei, na forma do que dispõem os arts. 7° e 40 a 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para atender às despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. Autorizado a usar como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar os recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

Art. 9º. O limite autorizado nos artigo 8° não será onerado quando o crédito se destinar a:

atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotação pertencentes ao mesmo grupo de despesa e de unidade orçamentária da Câmara Municipal;
atender insuficiência de dotações do grupo pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo:
atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotação;
atender obrigações do sistema previdenciário, com recursos de anulação de dotações do mesmo grupo;
atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal;
atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho dos sistemas municipais de saúde, de ensino e de assistência social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operação de crédito por antecipação da receita nos termos do artigo 38 da Lei Complementar 101/2000, obedecidas a normas do Banco Central do Brasil, e Resoluções do Senado Federal, desde que as obrigações sejam pagas dentro do mesmo exercício de 2020.

II – Contratar e oferecer garantias e empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem com a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e legislação pertinente.

Das Disposições Gerais

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2019, ao serem reabertos, na forma do § 2° do art. 167, da Constituição da República, do § 2°, do art. 128, da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com a presente Lei.

Art. 12. A Secretaria de Finanças, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sanção da Lei Orçamentária, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o quadro de detalhamento das despesas – QDD, demonstrando os projetos, atividades e operações especiais, detalhadas por categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá normas para realização da despesa, inclusive a programação financeira para o exercício de 2020, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 De Dezembro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:2691D84C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.325/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021, ALTERA A LEI Nº 1.301, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 22 (vinte e dois) de Novembro de 2019, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art.1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2018-2021, em conformidade com o disposto no artigo 17, da Lei nº 1.301, de 30 de Novembro de 2017.
§ 1º A revisão de que trata o caput deste artigo, contempla os Programas, Ações, Produtos, Projetos e Atividades, com sua programação atualizada para adequação à execução orçamentária durante o exercício de 2020.
Art. 2º A inclusão, a exclusão ou alteração de programas propostas nesta Lei decorrem do aperfeiçoamento dos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Programas de Governo, que buscam alcançar maior eficácia, eficiência e efetividade da ação pública.
Art. 3º Integram a Revisão do PPA 2018/2021 os seguintes anexos:
I - Anexo I - Evolução da Receita;
II - Anexo II – Recursos Disponíveis;
III - Anexo III - Relação de Programas;
IV - Anexo IV - Programas, Metas e Ações;
V - Anexo V - Síntese das Ações por Funções;
VI - Anexo VI – Tabelas.
Art. 4º Ficam ratificadas todas as demais disposições do Plano Plurianual do Município não modificadas por esta Lei de Revisão.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu, 04 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:1BEB7987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO

À
CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME
Att.: Sr. CLEYTON DA SILVA
(Sócio-administrador)

Ref.: Notificação para Cumprimento de Obrigações, para retomada imediata de execução, correção dos serviços e apresentação de defesa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.343.902/0001-47, com sede na Rua José Barradas, 95 – Centro – Gameleira - PE, por seu Gestor do Contrato nº 066/2019 ao final subscrito, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V.Sa., apresentar **Notificação para Cumprimento de Obrigações,** para retomada imediata da execução, correção dos serviços e apresentação de defesa, referente aos autos do Processo Licitatório nº 010/2019, Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE,** conforme parecer técnico da engenharia do Município em anexo, sob pena de rescisão e sanções contratuais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Gameleira/PE, 04 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

ABINADABE MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:28516675

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT), REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2019

Aos dez de junho de dois mil e dezenove, às 10h00min (dez horas), reuniram-se na Casa dos Conselhos, os senhores designados pelo executivo, o representante da Secretaria de Governo e articulação política, **Mewtton Wibbay S. Araújo**; a representante da Secretaria de Assistência Social, **Joseane Petrucia da Silva Ferreira**; o representante da Secretaria de Planejamento, **Felipe Barros**; a representante do segmento da política pública da pessoa idosa, **Ridair Marques dos Santos**. Os senhores representantes da Sociedade Civil, o representante das empresas de concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, **José Eraldo Cristino Silva**; o representante da associação dos moradores da Vila do Quartel, **José Leite Ferreira**; a representante do Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Garanhuns/PE, **Sandra Rodrigues da Silva**; o representante da Classe Estudantil de Garanhuns, **Thiago Dantas Soares**. Foi aberta a reunião pela presidente **Ridair Marques dos Santos**. **1º item:** A presidente Ridair Marques informou que não continuará presidindo o Conselho, em razão de estar sobrecarregada em outras funções e não poder mais exercer essa função, entretanto, os conselheiros solicitaram que continuasse no cargo até que o conselho esteja plenamente estabelecido, com participação de todos os membros para que então possa ocorrer nova eleição, o que foi aceito pela presidente. **2º item:** Os conselheiros presentes à reunião registraram a necessidade de comparecimento de todos os representantes das instituições que fazem parte do conselho, pois o funcionamento de um conselho de trânsito no âmbito de um município com as proporções de Garanhuns é de extrema importância e as reuniões precisam acontecer. **3º item:** A presidente observou o fato de que após a saída do servidor que dava apoio nas reuniões do Conselho, João Marcelo, a documentação referente às atas e demais documentos relativos ao Conselho não está mais nas dependências do conselho, tendo sido informado pela servidora da AMSTT presente na reunião, que as pastas com tais documentos foi encaminhada à sede da AMSTT que é o órgão ao qual o conselho é vinculado, mas que na próxima reunião trará tais pastas novamente. **4º item**: A presidente fez a leitura de ofício da SEPLAG no qual houve a indicação do membro Felipe Barros como titular e Nilo Almeida como suplente para compor o Conselho. **5º item:** Os membros ressaltaram a importância da participação dos mototaxistas e dos taxistas na composição do Conselho. A presidente Ridair destacou que já fez diversos apelos para que estas categorias participem das reuniões, no entanto, até o momento não houve interesse por parte deles. **6º item**: os conselheiros presentes na reunião decidiram aguardar a próxima reunião ordinária para decidir questões referentes ao regular funcionamento do conselho e a eleição de um novo presidente. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente Ridair Marques dos Santos.

Garanhuns-PE, 10 de junho de 2019.

RIDAIR MARQUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5C170DD

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT), REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2019.

Aos quinze de julho de dois mil e dezenove (15/07/2019), às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Casa dos Conselhos, os senhores designados pelo executivo: o representante da Secretaria de Governo e articulação política, **Mewtton Wibbay S. Araújo**; o representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, **Drailton Ferreira Barros**; a representante do segmento da política pública da pessoa idosa, **Ridair Marques dos Santos.** Os senhores representantes da Sociedade Civil: o representante das empresas de concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, **Domingos Coelho de Sá**; o representante da associação dos moradores da Vila do Quartel, **José Leite Ferreira**; e a representante do Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Garanhuns/PE, **Sandra Rodrigues da Silva**. Foi aberta a reunião pela presidente **Ridair Marques dos Santos**. **1º item:** Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. **2º item:** Os conselheiros presentes à reunião observaram que o regimento interno determina que o mandato dos membros será de 02 anos, podendo haver a recondução pelo mesmo período, sendo assim, alguns membros do conselho já cumpriram o tempo permitido de mandato, devendo ser substituídos. **3º item:** Diante dessa constatação, foi acordado que os membros que devem ser substituídos encaminharão através de ofício, a indicação dos novos nomes que

integrarão o conselho. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente Ridair Marques dos Santos.

Garanhuns-PE, 15 de julho de 2019.

RIDAIR MARQUES DOS SANTOS
Presidente

MEWTTON WIBBAY S. ARAÚJO

DRAILTON FERREIRA BARROS

DOMINGOS COELHO DE SÁ

JOSÉ LEITE FERREIRA

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DBB76FE

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT), REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos catorze dias de outubro de dois mil e dezenove (14/10/2019), às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Casa dos Conselhos, os senhores designados pelo executivo: o representante da Secretaria de Governo e articulação política, **Mewtton Wibbay S. Araújo**; o representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, **Felipe Barros**; o representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, **Drailton Ferreira Barros**; a representante do segmento da política pública da pessoa idosa, **Gislayne Paulino da Silva** e a representante do segmento da política pública da pessoa com deficiência, **Joseane Petrucia da Silva.** Os senhores representantes da Sociedade Civil: o representante das empresas de concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, **Ângelo Fernandes Barbosa**; o representante da associação dos moradores da Vila do Quartel, **José Leite Ferreira**; e a representante do Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Garanhuns/PE, **Josefa Alves da Silva**. **1º item:** Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. **2º item:** Os conselheiros presentes à reunião realizaram a eleição da presidência do Conselho ficando decidido por unanimidade que o conselheiro Drailton Ferreira Barros será o novo presidente e como vice-presidente foi eleita a conselheira Josefa Alves da Silva. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Ana Raquel de Azevedo Xavier, apoio administrativo do Conselho, digitei e assinei.

Garanhuns-PE, 14 de outubro de 2019.

DRAILTON FERREIRA BARROS

JOSEFA ALVES DA SILVA

MEWTTON WIBBAY S. ARAÚJO

JOSÉ LEITE FERREIRA

FELIPE JOSÉ DE BARROS

GISLAYNE PAULINO DA SILVA

JOSEANE PETRUCIA DA SILVA

ÂNGELO FERNANDES BARBOSA

ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6CF1474

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT), REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos dezenove de novembro de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Casa dos Conselhos, os senhores designados pelo executivo, o representante da Secretaria de Governo e articulação política, **Mewtton Wibbay S. Araújo**; as representantes da Secretaria de Assistência Social, **Joseane Petrucia da Silva Ferreira,** representando o segmento da política pública da pessoa com deficiência e a representante do segmento da política pública da pessoa idosa, **Gislayne Paulino da Silva**; o representante da Secretaria de Planejamento, **Felipe José de Barros**; o representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT), **Drailton Ferreira de Barros**. Os senhores representantes da Sociedade Civil, o representante das empresas de concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, **Ângelo Fernandes Barbosa**; o representante da associação dos moradores da Vila do Quartel, **José Leite Ferreira**; a representante do Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Garanhuns/PE, **Josefa Alves da Silva**. Presente o **Sr. Juca José Neto**, membro componente do COMUD e o representante da Empresa de Transporte Coletivo São Cristóvão, Domingos Coelho de Sá. Foi aberta a reunião pelo presidente **Drailton Ferreira de Barros**. **1º item:** O ponto central da reunião consistiu na análise da proposta da empresa São Cristóvão acerca do valor da tarifa do transporte público coletivo para o ano de 2020. O Sr. Domingos Coelho de Sá fez uma explanação, através de apresentação de slides, demonstrando por meio de gráficos os gastos e valores dos insumos utilizados pela empresa concessionária do serviço de transporte público e demonstrou como é feito o cálculo para realizar o reajuste da tarifa de maneira que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Apresentou o documento que solicita o reajuste perante a AMSTT e que contém todas as planilhas dos custos e dos cálculos feitos para que se chegasse no valor que a empresa propõe como tarifa. Explicitou que os estudos feitos pela empresa para reajustar o valor são feitos com base no método GEIPOT, conforme determina a legislação e que a metodologia utilizada para atualização do valor é a que foi determinada no edital da licitação que a empresa se sagrou vencedora em 2012. Explicou que o sistema do transporte público coletivo no município de Garanhuns transporta em média 600 mil pessoas por mês, realizando 411 viagens, com 43 ônibus, rodando em média 170.000 km por mês, e a tarifa é resultado de todo esse custo dividido pelos passageiros que pagam, sendo assim, quanto mais houver gratuidade, descontos, etc., mais aumenta o valor da tarifa. Apresentou o percentual de passageiros que não pagam, sendo aproximadamente 35%, além de 12% que só pagam a metade do valor e 5% que só pagam 25% do valor da tarifa, sendo que esse custo é dividido para as pessoas que pagam. Demonstrou que em outubro de 2019 o percentual de gratuidade atingiu o patamar de 32,57%. Informou que o óleo diesel é o segundo maior item que interfere na tarifa e que no início do ano de 2019 o diesel era comprado por R$ 2,63 e atualmente é comprado por R$ 3,35. Além disso, relatou outros fatores levados em consideração para o cálculo do reajuste. Finalizou sua explanação informando que a tarifa que se originou através dos estudos e planilhas foi de R$ 3,29, sendo que a proposta de reajuste feita pela empresa é de R$ 3,25 para os passageiros que paguem em dinheiro e a tarifa paga com o cartão será de R$ 2,95. Ressaltou que a empresa fará um trabalho de mídia e divulgação dos benefícios de se utilizar o cartão para que os usuários utilizem esse sistema de pagamento e que a empresa a partir de janeiro de 2020 adotará um sistema com vários benefícios pela utilização de cartão, para incentivar que as pessoas deixem de utilizar o pagamento em dinheiro e façam uso do pagamento com o cartão, pois o pagamento com o cartão agiliza o tempo de viagem, aumenta a segurança nos ônibus e é mais barato para os usuários. Apresentou também levantamento do sistema de transporte público coletivo realizado pela NTU (Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, no qual pode-se constatar que a tarifa da cidade de Garanhuns não está em valor superior aos demais municípios, considerando o número de 100.000 até 250.000 habitantes.

2º item: Após a apresentação feita pelo representante da empresa São Cristóvão, o presidente informou que na próxima reunião será analisado o estudo realizado pela AMSTT sobre o aumento da tarifa, ficando designada a data de 29/11/2019 para esta reunião. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente Drailton Ferreira de Barros. Digitada e assinada por mim, Ana Raquel de Azevedo Xavier, e os conselheiros presentes.

Garanhuns-PE, 19 de novembro de 2019.

DRAILTON FERREIRA DE BARROS
Presidente

_____
MEWTTON WIBBAY S. ARAÚJO

_____
JOSEANE PETRUCIA DA SILVA FERREIRA

_____
FELIPE JOSÉ DE BARROS

_____
GISLAYNE PAULINO DA SILVA

_____
ÂNGELO FERNANDES BARBOSA

_____
JOSÉ LEITE FERREIRA

_____
JOSEFA ALVES DA SILVA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:826866D8

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT), REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Casa dos Conselhos, os senhores designados pelo executivo, o representante da Secretaria de Governo e articulação política, **Mewtton Wibbay S. Araújo**; as representantes da Secretaria de Assistência Social, **Joseane Petrucia da Silva Ferreira,** representando o segmento da política pública da pessoa com deficiência e a representante do segmento da política pública da pessoa idosa, **Gislayne Paulino da Silva**; o representante da Secretaria de Planejamento, **Felipe José de Barros**; o representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT), **Drailton Ferreira de Barros**. Os senhores representantes da Sociedade Civil, o representante das empresas de concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, **Ângelo Fernandes Barbosa**; o representante da associação dos moradores da Vila do Quartel, **José Leite Ferreira**; a representante do Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Garanhuns/PE, **Josefa Alves da Silva**. Presentes também o **Sr. Juca José Neto**, membro componente do COMUD, o representante da Empresa de Transporte Coletivo São Cristóvão, **Sr. Domingos Coelho de Sá,** o diretor de transporte da AMSTT, **Sr. Wagner Ferreira Pontes**, e a **Sra. Rita de Cássia de Melo**, usuária do serviço de transporte público coletivo. Foi aberta a reunião pelo presidente **Drailton Ferreira de Barros**. **1º item:** A pauta da reunião consistiu na continuação da análise do pedido de reajuste da tarifa do transporte público coletivo e de um projeto de lei que tramita na Câmara de Vereadores que trata sobre a regulamentação do transporte complementar no município. **2º item:** O diretor de transportes da AMSTT, Wagner Ferreira Pontes, fez a explanação do estudo realizado pela Autarquia para o cálculo do valor do reajuste da tarifa do transporte público para o ano de 2020. Explicou que foram feitas cotações referentes aos preços dos insumos que são utilizados pela empresa concessionária do serviço e que através dos dados coletados chegou-se no valor de R$ 3,55 para a tarifa. Após ser questionado pela Sra. Rita de Cássia de Melo sobre a ampliação dos pontos de venda de passagens, o Sr. Domingos Coelho de Sá explicou que a empresa São Cristóvão está contratando um sistema de compra de passagens através de aplicativo digital para facilitar a compra das passagens pelos usuários. A Sra. Rita de Cássia também questionou sobre a falta de informação sobre os horários de ônibus nos pontos, tendo o representante da empresa respondido que por diversas vezes as informações são colocadas nos locais através de placas e cartazes, mas logo estes são destruídos, e portanto a empresa está buscando outros meios para divulgação dos horários, como o aplicativo para celular line bus e está adquirindo um aplicativo que mostra o horário em tempo real que o ônibus estará chegando no ponto de ônibus. Debateu-se também sobre o tempo de duração das viagens e quais soluções podem ser adotadas para a diminuição desse tempo. O representante do gabinete do prefeito, Sr. Mewtton, explanou que
3º item: O presidente do Conselho questionou se havia alguma dúvida sobre as planilhas e os estudos realizados pela empresa e pelo governo por parte de algum dos membros do conselho, tendo os membros respondido que não haviam mais dúvidas e poderiam deliberar sobre o reajuste da tarifa. Por unanimidade o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Garanhuns aprovou a proposta apresentada pela empresa concessionária de transporte público coletivo, São Cristóvão, sendo assim, o valor da tarifa será reajustada de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para quem efetuar o pagamento em dinheiro dentro dos coletivos, e a tarifa com desconto no valor de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para as pessoas que optarem por adquirir gratuitamente o cartão "meu passe legal" e o estudante pagará metade desse valor na primeira viagem e na segunda viagem a metade da metade. Já em relação à tarifa da linha garoinha o reajuste será o seguinte: o valor de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) passará para R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). O Sr. Domingos Coelho, informou que a empresa fará uma divulgação em grande escala informando para a população sobre os benefícios de utilizar o cartão dentro dos ônibus, como, por exemplo, um programa de fidelidade no qual os usuários ganharão pontos a cada vez que utilizarem o cartão, para que as pessoas deixem de utilizar o pagamento em dinheiro por ser mais vantajoso tanto para o usuário quanto para a empresa, pois havendo maior utilização do pagamento com cartão nas viagens, deixando de utilizar o dinheiro dentro dos ônibus, o número de viagens poderá aumentar significativamente. **4º item:** O presidente trouxe para deliberação do conselho o projeto de lei nº 043/2019 que dispõe sobre o serviço de transporte complementar de passageiros no município de Garanhuns, o qual será discutido na sala das comissões permanentes da Câmara municipal no próximo dia 26 de novembro. Informou que a Câmara fez o convite para que o presidente e algum membro do conselho comparecessem à reunião para opinar sobre tal projeto. Após explicação sobre as disposições contidas no projeto, o conselheiro Mewtton opinou no sentido de que esse projeto trata de uma demanda que existe há muito tempo no município sem que exista regulamentação e que é de extrema importância haver essa regulamentação. O presidente ressaltou que esse projeto de lei surge para regulamentar um serviço que já existe, de maneira que trará segurança jurídica aos condutores e segurança para o usuário, e destacou que os representantes da categoria de motoristas de transporte complementar têm ciência do conteúdo do projeto de lei e estão de acordo. O conselheiro José Leite Ferreira afirmou que concorda com os termos do projeto, assim como o conselheiro Felipe José de Barros que afirmou que não há o que discordar, uma vez que as categorias interessadas estão de acordo e que também trará benefícios para os usuários. Os demais conselheiros presentes também não apresentaram óbices, aprovando o projeto de lei. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente Drailton Ferreira de Barros. Digitada e assinada por mim, Ana Raquel de Azevedo Xavier, e os conselheiros presentes.

Garanhuns-PE, 29 de novembro de 2019.

DRAILTON FERREIRA DE BARROS
Presidente

_____
MEWTTON WIBBAY S. ARAÚJO

_____
JOSEANE PETRUCIA DA SILVA FERREIRA

_____
FELIPE JOSÉ DE BARROS

_____
GISLAYNE PAULINO DA SILVA

_____
ÂNGELO FERNANDES BARBOSA

_____
JOSÉ LEITE FERREIRA

_____
JOSEFA ALVES DA SILVA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F1A6443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1042/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 23 de setembro de 2019, o(a) servidor(a) **ANDRE JORGE DA SILVA,** que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.266, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 786/2019-GP** de 08 de julho de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CE09403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1049/2019-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO - 32ª VARA FEDERAL - GARANHUNS-PE**, o servidor **CLÁUDIO LUCIANO OLIVEIRA LINS,** matrícula nº. 7.219, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem mediante ressarcimento, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E27AA068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1050/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 01 de outubro de 2019, o(a) servidor(a) **RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS,** que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.948, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 550/2014-GP** de 14 de maio de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D648475F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1056/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **NATANE CAVALCANTE DE MENDONCA**, Inscrição nº. **117020,** Ordem de Classificação **25º,** portador(a) do CPF nº. **068.564.954-71.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1E603FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 119/2019** - CPLC, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção de extintores, bem como a sua correta sinalização para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Garanhuns/PE. **Contratada: DIPAR FERRAGENS – EIRELI – EPP**– CNPJ nº 16.868.674/0001-42. **Prazo**: 12(doze) meses, contados a partir do dia **01 de Janeiro de 2020**.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F82D0A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1057/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do(a) Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão de Eventos, nomeação do(a) Gerente do Departamento de Cultura e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSÉ EDSON SERGIO DA SILVA BATINGA,** portador(a) do CPF nº. 048.415.174-64, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ EDSON SERGIO DA SILVA BATINGA,** portador(a) do CPF nº. 048.415.174-64, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício retroativo a 01 de outubro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6ABDA713

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 079/2019** - CPLC, cujo objeto trata-se da a Locação de Veículo (**Tipo Sport Utility Vehicle (SUV))** para Atendimento das Demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Garanhuns/PE. **Contratada: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ Nº** 07.808.518/0001-03. **Prazo**: 12(doze) meses, contados a partir do dia **01 de Janeiro de 2020**.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F541370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110/2019-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **JOSÉ DECLAUDIO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: nº. 041.265.354-03, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1021841B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 078/2019 - CPLC**, cujo objeto trata-se da a Locação de Veículo (**Tipo mini van**) para Atendimento das Demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.249.063/0001-50. **VIGÊNCIA; 12 (doze) meses, contatos a partir do dia 01 de Janeiro de 2020.**

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F754D395

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 069/2019

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº4485/18 que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar na importância de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**
Ficha: **004**
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5005.2710.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACEG**
Ficha: **063**
3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**
Ficha: **09**
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTARIO
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações no valor de R$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais):

Local: 022401- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.1701.0000 – **CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS NA AESGA.**
Ficha: **003**
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO
R$ -350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 29 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F03A542A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 011/2019** - CPLC, referente ao fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros ao Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº** 26.76.610/0001-55. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:628C9F9A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 159/2018** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para locação de veículos, destinados à manutenção das atividades e serviços públicos essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE, referente a veículo do Lote 01**. CONTRATADA: LOCASERV: LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.694.924/0001-60**. **Valor Acrescido: R$ 2.300,00**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77554C9C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 159/2018** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para locação de veículos, destinados à manutenção das atividades e serviços públicos essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE, referente a veículo do Lote 01**. CONTRATADA: LOCASERV: LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.694.924/0001-60**. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:228574C2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 139/2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: VALOR SUPRIMENTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIREL-ME** - **CNPJ nº** 70.066.840/0001-32**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Garanhuns/PE. **Valor Global: R$ 2.739,00 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais). Prazo de Vigência: 25 de Novembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019**.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:005C1DD9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 140/2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDAEPP** - **CNPJ nº** 08.784.976/0001-04**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Garanhuns/PE. **Valor Global: R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 25 de Novembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019**.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A27BE566

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 141/2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI** - **CNPJ nº** 30.971.751/0001-16**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Garanhuns/PE. **Valor Global: R$ 77.561,18. (Setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Prazo de Vigência: 28 de Novembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019**.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A69D48A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 142/2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: EBA OFFICE COMÉRIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME** - **CNPJ nº** 09.015.414/0001-69**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Garanhuns/PE. **Valor Global: R$ 4.012,50. (Quatro mil, doze reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 28 de Novembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019**.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACFF675B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 145/2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME** - **CNPJ nº** 26.889.181/0001-42**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Garanhuns/PE. **Valor Global: R$ 15.551,10. (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Prazo de Vigência: 28 de Novembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019**.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C237ED3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 091/2019** - CPLC, cujo objeto trata-se da aquisição do seguinte Equipamento: **compactador de solo**. **Contratada: DIPAR FERRAGENS – EIRELI – EPP**– CNPJ nº 16.868.674/0001-42. **Prazo**: até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir do dia **18 de Novembro de 2019**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.
.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1167FB9C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 181/2018** - CPLC, referente a Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO - ME -** CNPJ nº 07.225.259/0001-80. **Vigência:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94BDCEB8

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 163/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria de Turismo e Cultura, referente a veículos do Lote 01. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.694.924/0001-60. **Prazo de vigência**: **31 DE Dezembro de 2020**, contados a partir de **01 de Janeiro de 2020**.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5A7D3AE

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 068/2018 - CPLC**, referente contratação de empresa especializada em locação de Serviço em Fiscalização e Apoio para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar deste serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Cultura a serem realizados no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA** - CNPJ nº 10.285.338/0001-90. **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2020.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8E762FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ROSILDA GUIMARÃES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 281**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/03/1986 a 30/04/1988, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (02) dois anos, (02) dois meses e (02) dois dias** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE em 12/02/2019 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 20 de fevereiro de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3875264B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EMILIA CECILIA CARVALHO MILLAN, Enfermeira,** Matrícula **nº 90972**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2019 2 00052 246 0015948 41, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/01/2019 a 01/02/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1904D906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **TERESA CRISTINA CARVALHO DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2406**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de casada para solteira**: TERESA CRISTINA MATA CARVALHO,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns, com vigência a partir de **20 de março de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67AA61CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO, Recepcionista,** Matrícula **nº 12616**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de casada para solteira**: CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO BERNARDINO,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns, com vigência a partir de **20 de março de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34451436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CLEIDE RODRIGUES PINHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5048**, lotada na **Secretaria de Administração**, a alteração do nome de solteira para casada**: CLEIDE PINHO DA SILVA,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Caxias - MA, com vigência a partir de **21 de março de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D65EFA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CYNTHIA DA SILVA DANTAS, Professora,** Matrícula **nº 7307**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: CYNTHIA DANTAS DOS SANTOS,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns - PE, com vigência a partir de **21 de março de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7879112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ANTONIA MONTEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3359**, lotada na **Secretaria de Saúde**, a alteração do nome de solteira para casada**: ANTONIA MONTEIRO MARQUES,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns - PE, com vigência a partir de **21 de março de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CEC4CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2019- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CLEIDE PINHO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5048**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado a COSTA PINTO AGRO INDUSTRIAL SA, nos períodos de 13/07/1982 a 02/02/1985 e 03/06/1987 a 13/07/1988; RETIFICA MERIDIONAL LTDA, nos períodos de 02/05/1996 a 19/11/1996, 01/04/1997 a 13/10/1997 e 01/04/1999 a 22/01/2005, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (10) dez anos, (06) seis meses e (24) vinte e quatro dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 23/10/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 17 de dezembro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B551A16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TATIANA DE MELO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 10078**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **05/03/2019 a 02/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AB159E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELLY LIMA DOS SANTOS, Tecnica em enfermagem**, Matrícula **nº 90819**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **18/02/2019 a 17/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C08098C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA, Enfermeira**, Matrícula **nº 90316**, lotada na **Secretaria**

de Saúde, Licença Maternidade, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **18/02/2019 a 17/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFBF8D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ADILMA MONTEIRO ESPINDOLA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2547**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, devendo o(a) mesmo(a) exercer suas atividades laborais na mesma secretaria, de modo que não traga implicações sobre suas condições de saúde, por um período de (180) cento e oitenta dias, no período de **09/01/2019 a 07/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14690AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, IVALDA SILVESTRE DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 11565**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na sala de leitura no Colégio Municipal Padre Agobar Valença**, por um período de (90) noventa dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **15/02/2019 a 15/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:964D8C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 5842/8024**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na sala de leitura na Escola Miguel Arraes de Alencar**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **06/02/2019 a 04/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32D0E2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, SILVANIA MACIEL BRANCO, Merendeira**, Matrícula **nº 7652**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Agente de Disciplina na Escola Professora Gabriela Mistral**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **14/01/2019 a 12/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04DD3BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA EDILENE ARAUJO DE ALMEIDA, Professora**, Matrícula **nº 9006**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora de sala de leitura na Escola Instituto bíblico do Norte**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através

da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **31/01/2019 a 29/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C5A3F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA CLEIDE MOURA DE SOUZA, Professora**, Matrícula **nº 7614/10944**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora de sala de Leitura na Escola Centro Social Monsenhor Callou**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **21/03/2019 a 16/09/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19EB5DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 11598**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professor de sala de leitura na Escola Jaime Luna**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **22/02/2019 a 20/08/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:671AE352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA DE CARVALHO DANTAS, Professora,** Matrícula **nº 5452**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SEU PAI: JOSE DANTAS DA SILVA, **por (10) dez dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/02/2019 a 27/02/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03AA2FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA ALVES DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 419**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA MÃE: IZAURA CORREIA DA COSTA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/02/2019 a 06/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5F8BD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELIZABETE BURITI, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2222**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA MÃE: IZABEL TEIXEIRA BURITI, **por (08) oito dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/02/2019 a 27/02/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39CA7343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SARA TENORIO REGIS, Professora,** Matrícula **nº 5457**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/02/2019 a 28/02/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54C2EE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUVENAL SULINO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 876**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/02/2019 a 06/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD3C933A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR, Professora,** Matrícula **nº 7129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/03/2019 a 25/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03B83A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARTA DA SILVA MOURA, Merendeira,** Matrícula **nº 9167**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) catorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2019 a 15/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F3391BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE VERONICA ANDRADE NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5775**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/02/2019 a 08/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B217B3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDYRENE FERREIRA SARMENTO FERRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5052**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/02/2019 a 22/02/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12E45E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCINALDO MELQUIADES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 7119**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/02/2019 a 25/02/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB949C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA DE LIMA ALVES, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 7299**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/03/2019 a 15/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B78653D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA GONZAGA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12935**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/02/2019 a 22/02/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72B95500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRISTIANE MARQUES CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5088**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/02/2019 a 06/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:204FD2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALCIONE ATAIDE DA SILVA, Cozinheira,** Matrícula **nº 30716**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/02/2019 a 06/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5394A964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE WAGNER PORTO DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **8149,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): MATHEUS ALVES PORTO, 26/02/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **07/03/2019 a 21/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C436CC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE JORGE DE MELO JUNIOR, Psicólogo,** Matrícula **nº**. **11121,** lotado(a) na **Secretaaria de Assistencia Social**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): JOAQUIM LUCAS DE SOUZA MELO, 08/03/2019, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **08/03/2019 a 22/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3538F6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE CAVALCANTE MARQUES**, Professora, Matrícula **nº 5403**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/02/2019 a 23/02/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D49CD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVELLAYNE KEYLA FERREIRA DE BARROS**, Educador Social, Matrícula **nº 30725**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: JOSEFA APARECIDA FERREIRA DE BARROS, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/02/2019 a 06/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB0373D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 589/2018–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a FABIANA FRANÇA VIDAL, Professora, Matrícula n° 5481, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **01/08/2015 a 01/08/2016**, com vigência a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.

LEIA-SE:

CONCEDER a FABIANA FRANÇA VIDAL, Professora, Matrícula n° 5481, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **01/08/2016 a 01/08/2017**, com vigência a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C181F7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **EDJANE VERONICA ANDRADE NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5775**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, para a **Controladoria Geral do Município**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **11** de **março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1745451A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CLAUDYRENE FERREIRA SARMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5052**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: CLAUDIRENE FERREIRA SARMENTO FERRAZ,** conforme Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Garanhuns - PE, com vigência a partir de **26 de março de 2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A58A02C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LEIDIANE ALMEIDA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13836,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): AMANDA ALMEIDA SOUZA ARAUJO - 20/05/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD84BC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ENEDINA EVANGELISTA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13825,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): WESLEY EVANGELISTA SILVA - 08/03/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11A875FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACQUELINE LEITE NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13721,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): MARIA ALICE LEITE NORONHA - 24/01/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56D001A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE IVANILDO LAURENTINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13726,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): VINICIUS GABRIEL LAURENTINO DO NASCIMENTO - 02/05/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6F453C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSIVANIA MARQUES DE ARAUJO FELIPE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13727,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): ALLAN VINICIUS MARQUES ANDRADE - 13/06/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FDC3925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVANEILDE DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13671,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): MARIA ISABELA DA SILVA SANTOS - 14/07/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB30D953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RIVALDO PIMENTEL PRAXEDES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13650,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): MATHEUS HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL - 23/09/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA0E5A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTINA GALINDO GONZAGA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13967,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): HUDSON RAI GALINDO GONZAGA - 16/09/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:186E3A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS DE AMORIM NASARIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13874,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): LUANA SOUZA NASARIO - 01/07/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24A396E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALINE DO NASCIMENTO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13741,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): MARCIO LUAN DO NASCIMENTO LIMA - 30/06/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA27B11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 14355,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): CAUÃ HENRIQUE DA SILVA BERNARDINO - 29/02/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C00B731C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TAIS FERREIRA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13665,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): THAUANY SOPHIA FERREIRA MATOS - 03/09/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:027660F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MÁRCIA IZIDIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 14192,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): MAYANE QUITERIA IZIDIO DA SILVA - 26/11/2008,** de acordo com o que

dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9F33C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILDA BERNARDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 14159,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): VITORIA LAIS BERNARDO MENDES - 24/10/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BB5A13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES SERAFIM, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13907,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): AYANNE PATRICIA GONÇALVES SERAFIM - 25/08/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A12F1670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLLOS JEANN DE OLIVEIRA MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13911,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): LARA SOPHIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - 08/06/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59ED4C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEX DA PAZ FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13915,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO(A): ANA JULIA DE MOURA PAZ - 15/09/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de março** de **2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A02E9705

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA: No aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 03/12/2019, sob o Código Identificador 3968BEAB, página 47, referente ao Pregão Eletrônico Nº 032/2019. **ONDE SE LÊ:** Valor Máximo Admitido: **R$ 3.673.316,53. LEIA-SE:** Valor Global Máximo Admitido dos Lotes: **R$ 3.666.823,83.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2333282

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019-PMG

Contrato nº 085/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME,** CNPJ nº 26.889.181/0001-42. **Objeto: Aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 110.379,60 (Cento e dez mil, trezentos e setenta e nove reis e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AF13143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019-PMG

Contrato nº 086/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI,** CNPJ nº 30.971.751/0001-16. **Objeto: Aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7B6B3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019-PMG

Contrato nº 080/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME,** CNPJ nº 24.790.994/0001-55. **Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE**. **VALOR: R$ 3.399,00 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E036AD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019-PMG

Contrato nº 081/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME,** CNPJ nº 07.631.411/0001-24. **Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE**. **VALOR: R$ 19.928,90 (Dezenove mil, novecentos e vinte oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3641350F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019-PMG

Contrato nº 082/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME,** CNPJ nº 26.889.181/0001-42. **Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE**. **VALOR: R$ 100.790,50 (Cem mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECB17645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 LOCAÇÃO DE FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO

O Secretario de Administração e Finanças do Município de Granito, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista o que consta do Pregão Presencial nº012/2019 – Processo Licitatório nº 027/2019, e nos termos das Leis Federais n.°s 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, COMUNICA aos interessados que o Pregão Presencial nº012/2019 – Processo Licitatório nº 027/2019. Natureza: Locação. Obj: Futura e Eventual locação de frota de maquinas e veículos para execução de serviços diversos no município. Tipo: Menor Preço, com abertura prevista para o dia 12 de Dezembro de 2019 às 9h, fica ***ADIADO*** para o **DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 9h**, motivado por alteração editalícia. O Edital está disponível em 06/12/2019. Edital e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou no site http://compras.granito.pe.gov.br/ ou através do email: cpl.granito@gmail.com .

Em, 04 de Dezembro de 2019.

LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Sec de Adm e Finanças

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A07839F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.160/2019

ERRATA: Lei Complementar nº 3.160/2019.

Na Publicação do dia 30/12/2019, Código Idenficador: 63314C67 ONDE SE LÊ... **"Lei Complementar nº 3.160/2019"**, LEIA-SE **Lei Ordinária nº 3.160/2019.**

LUIZ CAVALCANTI DOS PASSOS JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Ivonete de Lima
Código Identificador:1B629B9F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2019

ERRATA
Na Publicação da Ata de Registro de Preços veiculada no dia 28/11/2019, Edição 2468, Cód Identificador B8A1A4F2:
ONDE LER-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2019,
LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2019

Igarassu, 04 de Dezembro de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:E8315C8D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria de Politicas Sociais e Educação Profissional e Secretaria de Educação, através do seu Pregoeiro convoca os representantes das Empresas: **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ N° 33.682.705/0001-95; RICARDO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ N° 05.080.790/0001-86**, a comparecer na Secretaria de Planejamento deste Município, para assinatura dos respectivos Registros de Preços e consequentemente dos contratos. Fica concedido o prazo de 72 (setenta e duas horas) apartir da data desta publicação, o não atendimento à presente convocação ensejará nas penalidades previstas em Lei. Informações na Secretaria de Planejamento, Sala de Licitações, sito à Praça da Bandeira – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 04 de Dezembro de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:C11D8627

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 062/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 030/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 666.561,99 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de desenvolvimento Econômico, Centro Comercial Dalila de Vera Cruz, S/N, Centro – Igarassu/PE, **18/12/2019**, ás 09h00min. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 04 de dezembro de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:6E524C80

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 063/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 031/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 50.746,00 (cinquenta mil setecentos e quarenta e seis reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de desenvolvimento Econômico, Centro Comercial Dalila de Vera Cruz, S/N, Centro – Igarassu/PE, **19/12/2019**, ás 09h00min. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 04 de dezembro de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:0A91DFA2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2019 – REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº 032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°022/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Contratada: **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67**. Solicitada pela: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. Valor do Contrato: R$ 2.195,00**, (Dois mil, cento e noventa e cinco reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 44.000; **Unidade:** 44.300; **Proj. Atividade:** 2.103; **Natureza:** 44.90.52; **Fonte:** 01.001. **Data da assinatura do contrato:** 13 de novembro de 2019. **Vigência**: de 12 (doze) meses**.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C211481C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº191/2019, PROCESSO Nº041/2019, INEXIGIBILIDADE Nº041/2019.

Objeto: **FORRÓ DO SAFADÃO**, através da Empresa **ASSOC. DAS AGREMIAÇÕES E MOV. FOLCLÓRICOS, CULTURAL E CARNAVALESCO DE GOIANA**, para apresentação durante as festividades do evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. Contratação da Atração Artística: **Solicitado pela**: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. **CONTRATADA:** ASSOC. DAS AGREMIAÇÕES E MOV. FOLCLÓRICOS, CULTURAL E CARNAVALESCO DE GOIANA, CNPJ nº 11.470807/0001-04. **VALOR DO CONTRATO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 10/10/2019. **Data de assinatura:** 10/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:15CE4F59

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº190/2019, PROCESSO Nº040/2019, INEXIGIBILIDADE Nº040/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **ESCOLA GIGANTES DO SAMBA**, através da Empresa **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA** para apresentação durante as festividades do evento, Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Solicitado pela**: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. **CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA**, **CNPJ nº 08.798.480/0001-90**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 10/10/2019. **Data de assinatura:** 10/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:550B6627

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº189/2019, PROCESSO Nº040/2019, INEXIGIBILIDADE Nº040/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU**, através da Empresa **MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU**, para apresentação durante as festividades do evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Solicitado pela**: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. **CONTRATADA: MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU**, **CNPJ nº 02.321.085/0001-35**, **VALOR DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 10/10/2019. **Data de assinatura:** 10/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B2ACE7C7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº196/2019, PROCESSO Nº041/2019, INEXIGIBILIDADE Nº041/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **CASSIO OLI**, através da Empresa **PABLO ROMERO CVALCANTI REZENDE BRAGA - ME**, para apresentação durante as festividades do evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Solicitado pela**: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. **CONTRATADA: PABLO ROMERO CVALCANTI REZENDE BRAGA - ME**, **CNPJ nº 19.939.528/0001-59**. **VALOR DO CONTRATO: R$4.000,00 (Quatro mil e trezentos reais)**. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 10/10/2019. **Data de assinatura:** 10/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:75FFCD62

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº195/2019, PROCESSO Nº041/2019, INEXIGIBILIDADE Nº041/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **WAGNER CARVALHO**, através da Empresa **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, para apresentação durante as festividades do evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Solicitado pela**: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. **CONTRATADA: JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, **CNPJ nº 14.915.628/0001-21**. **VALOR DO CONTRATO: R$11.300,00 (onze mil e trezentos reais)**. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 10/10/2019. **Data de assinatura:** 10/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5B95F2BF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº192/2019, PROCESSO Nº041/2019, INEXIGIBILIDADE Nº041/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **AFOXÉ AFEFÊ LAGBARA**, através da Empresa **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, para apresentação durante as festividades do evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Solicitado pela**: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. **CONTRATADA: JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, **CNPJ nº 14.915.628/0001-21**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 10/10/2019. **Data de assinatura:** 10/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:4EA82C47

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº193/2019, PROCESSO Nº041/2019, INEXIGIBILIDADE Nº041/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **MARACATU LEÃO DAS CORDILHEIRAS DE LAGOA DE ITAENGA**, através da Empresa **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, para apresentação durante as festividades do evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Solicitado pela**: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. **CONTRATADA: JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, **CNPJ nº 14.915.628/0001-21**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 10/10/2019. **Data de assinatura:** 10/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6F54B0CD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº046/2019.

Objeto: Contratação Artística: **TAYARA ANDREZA**, através da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.
Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° **12.924.119/0001-30.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE,** Valor do Contrato: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 16/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 16/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:3D5E4DA5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2019 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº046/2019.

Objeto: Contratação Artística: **BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS**, através da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.
Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° **12.924.119/0001-30.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE,** Valor do Contrato: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 16/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 16/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5057413F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº047/2019.

Objeto: Contratação Artística: **TONY MARTINS**, através da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.
Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° **12.924.119/0001-30**.
Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE,** Valor do Contrato: **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 17/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 17/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:39EC3496

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº047/2019.

Objeto: Contratação Artística: **FLÁVIA REIS**, através da empresa **C.C. PAES BARRETO EIRELI - ME,** para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.
Contratada: **C.C. PAES BARRETO EIRELI - ME,** CNPJ **27.486.144/0001-56.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE,** Valor do Contrato: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 18/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 18/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:A3ADB021

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2019 - PROCESSO Nº 047/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº047/2019.

Objeto: Contratação Artística: **PABLO A VOZ ROMÂNTICA,** através da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME,** para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.
Contratada: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME, CNPJ N° 12.319.583/0001-05**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE,** Valor do Contrato: **R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 17/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 17/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:96D92A97

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2019 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº045/2019.

Objeto: PRETO JOYA, através da empresa **PONTO DE EQUILIBRIO LTDA,** para apresentação durante as festividades do evento Festa de Nossa Senhora de Fátima em Pirajuí/Cruz de Rebouças, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Contratada: **PONTO DE EQUILIBRIO LTDA, CNPJ N° 05.314.914/0001-40**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE,** Valor do Contrato: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 15/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 15/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F0B942AD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº045/2019.

Objeto: Contratação Artística: **A FAVORITA**, através da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentação durante as festividades do evento Festa de Nossa Senhora de Fátima em Pirajuí/Cruz de Rebouças, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.
Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° **12.924.119/0001-30**.
Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE,** Valor do Contrato: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, **Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 15/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 15/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:7DA2A86F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº176/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº039/2O19 – PROCESSO Nº039/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **PRETO JOYA**, através da empresa **PONTO DE EQUILIBRIO LTDA,** para apresentação

durante as festividades do evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião, Polo Multicultural no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.
Contratada: **PONTO DE EQUILIBRIO LTDA, CNPJ N° 05.314.914/0001-40**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do Contrato: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 07/10/2019. **Data da assinatura do Contrato:** 07/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:45414671

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2019, INEXIGIBILIDADE Nº025/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **BANDA TAKITÁ** através da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, distribuída em vários polos nos bairros do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. **Solicitado pela**: Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00, (Seis mil reais), Dotação Orçamentária: Órgão:** 38.000, **Unidade:**38.300, **Proj/atividade:** 2.036, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 20/07/2019. **Data de assinatura**: 20 de junho de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E9BB3E6A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº147/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019 - INEXGIBILIDADE Nº030/2019 – PROCESO N°030/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **BANDA VEM COM ELVIS**, através da **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentação do evento Abertura de Verão 2019, em Mangue Seco, Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.
Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° **12.924.119/0001-30**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: ÓRGÃO: **38.000** UNIDADE: **38.300** PROJETO/ATIVIDADE: **2.036** DESPESA: **33.90.39** FONTE: **01.001**. Valor do Contrato de **R$30.000,00 (Trinta mil reais).** Vigência: Até 30/09/2019. Data de assinatura: 30/08/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:52ABEFA2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº151/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N°036/2019 - INEXGIBILIDADE Nº036/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **BANDA LOIRA MARRENTA**, através da **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentação durante a Festa de Nossa Senhora das Dores, na comunidade de Três Ladeiras, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.
Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° 1**2.924.119/0001-30**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: ÓRGÃO: **38.000** UNIDADE: **38.300** PROJETO/ATIVIDADE: **2.036** DESPESA: **33.90.39** FONTE: **01.001**. Valor do Contrato: **R$ 20.000,00 (Vinte e Seis mil reais). Vigência:** Até 03/10/2019. **Data de assinatura: do contrato:** 03/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:A12F7C21

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº205/2019, PROCESSO Nº043/2019, INEXIGIBILIDADE Nº043/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **RAIZES DO PAI ADÃO**, através da Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE**, para apresentação durante o evento Domingo da Gente 2019 no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Solicitado pela**: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. **CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE, CNPJ:11.188.966/0001-10,VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.000,00, (nove mil reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 20/10/2019. **Data de assinatura:** 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E15FBB08

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº204/2019, PROCESSO Nº042/2019, INEXIGIBILIDADE Nº042/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **CAVALO MARINHO BOI PINTADO**, através da Empresa **CAVALO MARINHO BOI PINTADO**, para apresentação durante o evento Domingo da Gente 2019 no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Solicitado pela**: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATADA:** CAVALO MARINHO BOI PINTADO, CNPJ N° **14.743.814/0001-20**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.000,00, (Oito mil reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Proj/atividade:** 2.101, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 20/10/2019. **Data de assinatura:** 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:AD870091

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
PRISCILA ROBERTA DA SILVA BEZERRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 265/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Priscila Roberta da Silva Bezerra, Agente Comutário de Saúde, Mat. 15363,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:31BA7816

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS JACQUELINE MARIA PIRES DO AMARAL - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 264/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Jacqueline Maria Pires do Amaral, Agente Arrecadador, Mat. 6362,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **1 (um) mês, de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.**
.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:833ECFB3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA CLÁUDIA DA SILVA VIANA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 263/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Maria Cláudia da Silva Viana, Agente Comunitáro de Saúde, Mat. 15304,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.**
.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:513A245B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARINA DE SOUZA FIGUEIROA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 262/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Marina de Souza Figueiroa, Fisioterapeuta, Mat. 13530,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.**
.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1575AF27

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSINETE MENDES PEREIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 261/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Josinete Mendes Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15279,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.**
.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:65948FDB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA REGINA BEZERRA DE LIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 260/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Paula Regina Bezerra de Lira, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15365,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.**
.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3FD2988E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ROSINES TAVARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 259/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Rosines Tavares da Silva, Auxiliar Administrativo, Mat. 2829,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.**
.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C9805C4C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDVALDO CARDOSO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 258/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor, **Edvaldo Cardoso da Silva, Guarda Municipal, Mat. 3856,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **6 (seis) meses, de 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020.**
.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4FE5569F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 038/2019. CPL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 038/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2019. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Ruas Municipais, por período de 06 (seis) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor: R$ 177.280,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/12/2019 às 15:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 04/12/2019.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4BE74B08

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 039/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 039/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Serviço. Tipo menor preço por lote. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Operação e Gestão de Solução Integrada para atender as demandas dos Agentes Comunitários, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Valor: R$76.321,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/12/2019 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 04/12/2019.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FD682AAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA E INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDACNPJ:05.773.229/0001-82
Objeto:PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL, no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprio de Previdência Social da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS n° 185/2015, alterada pela Portaria MF n° 577/2017, conforme Dispensa de Licitação por Limite Nº 007/2019
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária:: 4301 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA. 09.272.1014.2022 – Manutenção Administrativa do ITACURUBAPREV3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-.3.3.90.39.74- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.
Valor total:R$3.000,00 (Três Mil Reais)
Prazo de Vigência:3 anos
Data da Assinatura:30/09/2019
Signatários: Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes Leal Freire de Almeida – Diretora Presidente do ITACURUBAPREV eFernando Giachini Lopes - Representante do TOTUM

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1CCC7B28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 31/2018

Número do Contrato: 132/2018. Nº Processo: 91/2018. PP Nº 31/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetim. Contratado: Lenelson Piancó Costa Informática Me. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, totalizando um Período de 24 meses, de acordo com o inciso

II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Vigência: 11/ 09/2018 á 11/09/2020. Data de Assinatura: 28/02/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3BC9E66E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PPROCESSO Nº 028/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

CPL. COMPRAS. HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 010/2019, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 70 ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, 24 ITENS DE HORTIFRUTI E 37 ITENS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA GARANTIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, PELO PRAZO DE 12 MESES**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto que teve como vencedoras às empresas: **BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO,** inscrita no CNPJ nº **33.040.331/0001-04,** vencedora dos itens 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 31 / 52 / 54 / 55 / 56 / 66 / 67 / 68 / 69 e 70, perfazendo o valor total de R$ 471.656,20 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **30.799.010/0001-08,** vencedora dos itens 19 / 20 / 23 / 32 / 33 / 34 / 35 / 36 / 37 / 38 / 39 / 40 / 41 / 42 / 43 / 45 / 47 / 53 / 57 / 60 / 61 / 62 / 63 / 64 / 65 / 95 / 96 / 97 / 98 / 99 / 100 / 101 / 102 / 103 / 104 / 105 / 106 / 107 / 108 / 109 / 110 / 111 / 112 / 113 / 114 / 115 / 116 / 117 / 118 / 119 / 120 / 121 / 122 / 123 / 124 / 125 / 126 / 127 / 128 / 129 / 130 e 131, perfazendo o valor total de R$ 260.375,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais); e **J.B.G. DA SILVA,** inscrita no CNPJ nº **30.203.469/0001-99,** vencedora dos itens 18 / 21 / 22 / 24 / 25 / 26 / 27 / 28 / 29 / 30 / 44 / 46 / 48 / 49 / 50 / 51 / 58 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75 / 76 / 77 / 78 / 79 / 80 / 81 / 82 / 83 / 84 / 85 / 86 / 87 / 88 / 89 / 90 / 91 / 92 / 93 e 94, perfazendo o valor total de R$ 213.203,00 (duzentos e treze mil, duzentos e três reais).

Jataúba-PE, 03.12.2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:AEBEBCC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO PADRÃO – TRABALHO SOCIAL - CONVÊNIO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JUREMA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Altimar Nobrega de Lima, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 1.076.853, expedida pela SSP/PB e CPF 477.589.144-00, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Tabelião de notas e de protesto de Brasília - Distrito Federal, livro Nº 3375-P, fls. 129/130, substabelecimento lavrado em notas do Ofício Cartório 3º Ofício de notas de Olinda-Pernambuco, livro nº028-S, fls. 014 à 015V," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE JUREMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.141.489/0001-75 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade 3354214, expedida pela SSP/PE, CPF 572.200.184-87, residente e domiciliado à PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 43. CENTRO.JUREMA/PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes: 1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL JUREMA, cadastrado no SIAPF sob o nº 346.950-17, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente. 3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária (PERNAMBUCO). E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Jurema, 03 de Dezembro de 2019

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A2A5596E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2019 LICITAÇÃO Nº 790687
Objeto Aquisição parcelada de materiais hospitalares, uso controlado, Farmácia Básica e uso geral para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 05/12/2019 às 13:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 18/12/2019 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 18/12/2019 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 19/12/2019. Valor (R$): 1.444.678,91
. Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 04/12/2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:704C633D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 024/2019

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial n° 014/2019, em favor da empresa **J A DIAS PEÇAS**, estabelecida na Rua Oscar Laranjeira 121 A – bairro Indianópolis – Caruaru/PE, inscrita no **CNPJ nº 17.596.667/0001-00**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos.** No **valor global de R$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Lagoa dos Gatos, 04 de dezembro de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6C203511

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2019. O Fundo Municipal de Educação e Desporto do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 023 /2019, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação e Desporto, pertencente ao Fundo Municipal de Educação do respectivo município. EMPRESAS VENCEDORAS: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, **CNPJ** nº 26.889.181/0001-42. Valor Unitário dos Itens: **Item 01** R$ 4,00**; Item 02** R$ 4,18**; Item 03** R$ 21,70**; Item 04** R$ 3,50**; Item 05** R$ 1,06**; Item 06** R$ 2,10**; Item 07** R$ 23,50**; Item 08** R$ 8,33; **Item 09** R$ 2,49; **Item 10** R$ 24,99; **Item 11** R$ 16,13; **Item 12** R$ 3,83; **Item** R$ 14,38; **Item 14** R$ 1,38; **Item 15** R$ 6,87; **Item 16** R$ 21,90; **Item 17** R$ 3,50; **Item 18** R$ 7,50; **Item 19** R$ 33,53; **Item 20** R$ 7,88; **Item 21** R$ 6,00; **Item 22** R$ 7,50; **Item 23** R$ 12,00; **Item 24** R$ 150,00; **Item 25** R$ 1,41; **Item 27** R$ 1,60; **Item 28** R$ 1,60; **Item 29** R$ 2,00; **Item 30** R$ 15,62; **Item 31** R$ 6,60; **Item 32** R$ 3,30; **Item 33** R$ 3,30; **Item 35** R$ 52,00; **Item 36** R$ 54,00; **Item 37** R$ 2,07; **Item 38** R$ 3,06; **Item 39** R$ 12,55; **Item 40** R$ 43,75; **Item 41** R$ 13,75; **Item 42** R$ 20,08; **Item 43** R$ 12,50; **Item 44** R$ 14,50; **Item 45** R$ 14,50; **Item 46** R$ 6,25; **Item 47** R$ 3,75; **Item 48** R$ 0,88; **Item 49** R$ 0,65; **Item 50** R$ 45,00; **Item 52** R$ 33,75; **Item 53** R$ 15,00; **Item 54** R$ 5,75; **Item 55** R$ 13,00; **Item 56** R$ 2,16; **Item 57** R$ 0,84; **Item 58** R$ 35,00; **Item 59** R$ 37,90; **Item 60** R$ 1,83; **Item 65** R$ 1,37; **Item 67** R$ 8,56; **Item 68** R$ 8,60; **Item 69** R$ 25,73; **Item 71** R$ 26,29; **Item 72** R$ 8,00; **e VIMELI COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ: 21.850.286/0001-74, Valor Unitário dos Itens: **Item 26** R$ 51,51; **Item 34** R$ 56,22; **Item 51** R$ 12,48; **Item 61** R$ 1,83; **Item 62** R$ 1,77; **Item 63** R$ 1,81; **Item 64** R$ 1,86; **Item 66** R$ 1,91; **Item 70** R$ 25,88. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 04 de dezembro de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A654B04E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº002/2019

Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial Nº 006/2018 CPL. Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de botijão de gás e água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas Unidades. Contratada: **MADRE DE DEUS COMERCIAL EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ: 10.502.251/0001-28. Valor **R$ 1.375,00** (um mil, trezentos e tenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – **o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93**.

Lagoa dos Gatos, 10 de outubro de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:09932A81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo, fundamentado pela Lei nº 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 de 14 de dezembro de 2015, **O CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS/FMS N° 001/2019**, em favor da empresa: **Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH**, inscrito no **CNPJ: 10.443.512/0001-86**, S**eleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para execução das atividades da Saúde do SUS**. A convocação, para assinatura do termo de colaboração, será deferida pelo município, observando o art. 27 § 6º da lei 13.019/2014**.** Valor Total de **R$ 2.304.000,00 (dois milhões trezentos e quatro mil reais).**

Lagoa dos Gatos, 04 de dezembro de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:456FC710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIMOEIRO – PE
CASA PROF. AGRIPINO DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2019. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 00002/2019, para Contratação de instituição de natureza privada incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, visando à prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de

Concurso Público, para provimento de cargos por tempo indeterminado o quadro de pessoal permanente da Câmara de Vereadores do Município de Limoeiro - PE, e adjudicação dos seus objetos após atendimento a todos os requisitos de habilitação constantes no edital de convocação, inclusive ao que exige o Acórdão do TCE/PE Nº 1620685-0 da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico-IDHTEC. CNPJ: 09.563.076/0001-08, pelo Valor para o item 01: R$ 100,00; item 02: R$ 73,00; item 03: R$ 55,00. Maiores informações podem ser obtidas no endereço: Rua da Matriz, 134, Centro, Limoeiro – PE de segunda a sexta-feira no horário das 08 as 12 horas, pelo telefone: (81) 3628-0339 e por e-mail:faleconosco@cml.pe.gov.br.

Limoeiro, 04/12/2019.

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro.

Publicado por:
José Edson Barbosa do Rêgo
Código Identificador:1B041F99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 095/2019. Processo Nº: 030/2019. CPL. Tomada de Preços N:003/2019. Objeto: contratação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos para construção de Aterro Sanitário, juntamente com Usina simplificada de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços, no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Contratada: **OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** - CNPJ: 17.902.365/0001-04. Valor: R$198.649,20 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 07 (sete) meses.

Macaparana, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR.
Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CDCA15CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de MANARI - PE - Extrato de Edital – Pregão Presencial n.º 029/2019. PROCESSO n.º 062/2019. Objeto: **Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e pagamento da Folha dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Concursados, Comissionados, Contratos Temporários e Estagiários da Administração Direta e Indireta, como também Arrecadações de Impostos Tributários do Município de MANARI- PE, pelo período de até 60 (sessenta) meses, após a assinatura do contrato**, conforme anexo I constante no Edital Pregão Presencial n.º029/2019. **"**do tipo **MAIOR OFERTA" . Valor mínimo para oferta: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** ABERTURA 18/12/2019 as 09h00min. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, ou pelo e-mail prefeituramanari@outlook.com.

Manari-PE. 04 de dezembro de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5483E568

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

1º. Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº. 11.043.312/0001-07. Contratada: **ANDRE FELIPE RAMOS DE C PEREIRA COMERCIO**.CNPJ: 15.789.242/0003-45.Objeto: **acréscimo** do valor unitário do seguinte objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual aquisição de botijão de gás (GLP) 13 kg e água mineral para Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias, constante na Ata de Registro de Preços Nº. 005/2019, correspondente a aproximadamente 5,3% ao valor unitário do BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP)(Item 01) do LOTE 01, aproximadamente 5,3% ao valor unitário do BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) (Item 01) do LOTE 02, aproximadamente 5,3% ao valor unitário do BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) (Item 01) do LOTE 03 e aproximadamente 5,3% ao valor unitário BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) (Item 01) do LOTE 04, do originalmente contratado, Conforme prevê o artigo art. 58 inciso I, § 2º, c/cart.Art. 65, II, "d",ambos da LeiFederal n.º 8.666/93. Data de assinatura: 11/11/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:565BC503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2019

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba-PE, CNPJ sob o nº. 09.096.662/0001-81. Contratada: **BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP**.CNPJ: 08.181.188/0001-23.Objeto: **acréscimo** do fornecimento constante no Contrato nº. 013/2019, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do originalmente contratado, Conforme prevê o artigo art. 65, "Caput", § 1º. Da Lei Federal n.º 8.666/93. Data de assinatura: 13/11/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0208DBDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019

1º. Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 006/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº. 11.043.312/0001-07. Contratada: **POSTO CARVALHO LTDA**. CNPJ: 08.656.142/0001-13.Objeto: **acréscimo** do fornecimento constante na Ata de Registro de Preços Nº. 006/2019, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do originalmente contratado do **LOTE 01- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA** – Item 02, Conforme prevê o artigo art. 65, "Caput", § 1º. Da LeiFederal n.º 8.666/93. Data de assinatura: 15/11/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:92817FA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019 – CONCORRÊNCIAPUBLICA 002/2019 – LOTE 1

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM 4 (QUATRO) RUAS DO MUNICÍPIODO MORENO.** LOTE 1

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADO: **ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI.**

CNPJ nº 15.587.379/0001-55
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (Doze) meses

VALOR CONTRATADO: R$ 393.860,47 (Trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:72F48268

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019 – CONCORRÊNCIAPUBLICA 002/2019 – LOTE 2

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM 3(TRÊS) RUAS DO MUNICÍPIODO MORENO**. LOTE 2

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADO: **ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI.**

CNPJ nº 15.587.379/0001-55

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (Doze) meses

VALOR CONTRATADO: R$ 329.152,62 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:74E09F42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019 –CONCORRENCIA PUBLICA 002/2019 – LOTE 3

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NA RUA PRINCIPAL, NO LOTEAMENTO BONANÇA II DO MUNICIPIO DO MORENO**. LOTE 3

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADO: **ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI.**

CNPJ nº 15.587.379/0001-55

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (Doze) meses

VALOR CONTRATADO: R$ 282.275,43 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:95A2FC8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Nº: 007/2019 – Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2019 – Objeto Nat: Compra – Objeto Descr: O registro de preços para aquisição parcelada futura e eventual de materiais e equipamentos odontológicos para atender a demanda das unidades de saúde. **Valor Máximo Aceitável** R$ 160.852,86 (Cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) **Início do Recebimento das Propostas:** 05/12/2019 às **09h00min. Abertura das Propostas:** 19/12/2019 às 08h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 19/12/2019 **às** 09h30min. O edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.br ou na Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar – Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 04 de Dezembro 2019

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BE2AC36D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 08/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 08/2019. Outros serviços. **Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, TAIS COMO: GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO POR MEIO DA INTERNET – LIVE STREAMING das sessões, eventos e outras atividades da**

Câmara Municipal de Olinda. Valor Estimado: **R$ 87.048,00 (oitenta e sete mil quarenta e oito reais)**. Data e local da sessão de abertura: **18/12/2019 às 10h**, Câmara Municipal de Olinda, nº 93, Varadouro, Olinda-PE. CEP: 53.020-070. Informações: Edital estará disponibilizado no site https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço na abertura ou através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: licitação@olinda.pe.leg.br.

Olinda – PE, 04 de dezembro 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:1F8041F1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 238/2019/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019/CPL-OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 238/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, NO BAIRRO DO CARMO EM OLINDA/PE. Valor: R$ 1.793.239,73. **Abertura: 27/12/2019, às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com ou ainda no endereço eletrônico www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593.

Olinda, 04 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:C9350981

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 244/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
4.4.90.52-106-47051	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12.128.3033.4.139	**Valorização do Magistério Público Municipal**	
3.3.90.32-106-47052	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
TOTAL		**4.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-106-46855	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:18D7A639

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 245/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.280,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias insuficientes para atender as despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.280,00(setecentos e cinquenta mil e duzentos e oitenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.3.90.39-214-1629	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476.410,00
3.3.90.39-641-46944	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273.870,00
TOTAL		**750.280,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3050.4.038	**Implantação e Implementação de Políticas Estratégicas e Redes Prioritárias de Saúde**	
3.3.90.39-214-1845	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.050,00
3.3.90.30-214-29438	Material de Consumo	67.360,00
3.3.90.30-214-29446	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39-214- 1850	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.30-214-29448	Material de Consumo	5.000,00

3.3.90.39-214-1852	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30-214-46872	Material de Consumo	300.000,00
10.303.3037.4.070	**Fornecimento de Insumos e de Medicamentos de Acordo com a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME**	
3.3.90.30-641-46945	Material de Consumo	273.870,00
TOTAL		**750.280,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B813475C

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2019 - SEPACTURDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019

Processo: 031/004/2019 – SEPACTURDE

Objeto: Contratação direta, para prestação de serviços artísticos de MARACAMBUCO FÃ CLUBE BATUQUE DA NAÇÃO – CNPJ nº 001.949.530/0001-43, para apresentação na FESTA DA SANTA no dia 07/12/2019, na orla de Rio Doce na cidade de Olinda. **Fundamento Legal**: Art. 24º, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Valor Global**: R$ 8.000,00 (oito mil reais) **Justificativa**: O Maracatu MARACAMBUCO, está regularmente inscrito na Convocatória para o Ciclo Artístico e Cultural de Olinda de 2019, sob o nº 031/2018, estando apto a contratação durante todo o Ciclo/2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR.
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:04AF0336

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Lista dos candidados inscritos e devidamente qualificados para concorrer a vaga de Conselheiro Municipal de Previdência de Olinda.

Representante dos Servidores Ativos:

Matrícula	Nome Completo	Nome Social
12.972-0	José Nirvando Soares Leal	Nirvando
373-5	Roberto Mardônio de Oliveira	Roberto Mardônio
67.314-5	Wanessa Fernanda Silva	Fernanda Silva

Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Matrícula	Nome Completo	Nome Social
13.108-3	Flávio Manoel de Arruda Barbosa	Flávio Barbosa
12.129-0	Severina Mártir de Freitas Pedrosa	Mártir

ROSA MARIA ASSIS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral - CMP

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CE53E00F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 28/2019
Processo Licitatório: nº 002/2019 – CPL II
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019
Contratante: Município de Olinda
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 25.165.749/0001-10
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para gestão da frota da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda/PE, com operação de sistema informatizado via internet através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica em geral, funilaria, pintura, ar-condicionado, troca de óleo, lavagem, reboque, etc.
Valor: R$ 422.119,20 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 22/05/2019
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI: FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JÚNIOR: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3F07D482

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 499, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Institui a Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Instituição para Execução do Programa DE AÇÕES COMPLEMENTARES – PROGRAMA DE ANIMAÇÃO CULTURAL – PROAC – 2019, através do Chamamento Público nº 004/2019.

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/18, no seu Art. 7º.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os(as) servidores(a) abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Instituição,** destinada a Selecionar e Julgar as propostas e planos de trabalho para Execução do Programa **DE AÇÕES COMPLEMENTARES – PROGRAMA DE ANIMAÇÃO CULTURAL – PROAC –** 2019, a partir das normativas do Edital de Chamamento Público nº 004/2019, a ser publicado em Diário Oficial.

Titulares:

Catarinne Cristinne Torres de Oliveira, matrícula nº 71416-0;
Suênia Silva Albuquerque, matrícula nº 71773-8;
Renata Cristina Lopes, matrícula nº 11289;

Suplentes:

Sarah Vitória de Moura Oliveira, matrícula nº 71643-0;
Irah Carneiro de Almeida Valentim, matrícula nº 14769;
José Pereira de Assis Filho, matrícula nº 165603/1

Parágrafo Único - O Primeiro titular presidirá a respectiva Comissão Especial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:DFE1D74E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE OLINDA, por meio da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**,** torna público o Edital da Chamada Pública cujo Objeto é a Execução do Programa **DE AÇÕES COMPLEMENTARES – PROGRAMA DE ANIMAÇÃO CULTURAL – PROAC –** 2019, nos termos da Lei 13.014/2014, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, visando atendimento de demanda das Unidades de Escolares, mantidas pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda.
Período e locais para entrega dos envelopes: O Edital estará disponível de 20/12/2019 a 06/01/2020,gratuitamente,mediante o fornecimento de**CD**ou**Pen Drive**no setor de compras na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, no horário de**9:00às14:00**horas de segunda à sexta-feira, ou ainda por**E-mail:**compras.seej@gmail.com. A abertura dos envelopes será no dia 07/01/2020, impreterivelmente as 09hrs, nesta Secretaria. **Informações** através doFone/Fax: (081) 3439-3308 ramal 219, na sede daSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE situada à Rua Gaston Villarim, 109 – Jardim Atlântico Olinda Cep.53.140-330 e no portal da Prefeitura de Olinda, no seguinte endereço eletrônico, www.olinda.pe.gov.br.

Olinda, 04 de dezembro de 2019

CATARINNE CRISTINNE TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Especial

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:E62A3F91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 125/2019
Processo Licitatório: nº 204/2019
Modalidade: Inexigibilidade nº 172/2019
Contratante: Município de Olinda
Contratada: EDITORA JORNAL DO COMMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.798.130/0001-75
Objeto: Contratação da empresa EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para o fornecimento de 08 (oito) assinaturas empresariais, diárias (segunda à sexta-feira), pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Educação, Esportes e Juventude de Olinda/PE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.
Valor: R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com o inciso I, do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante Termo Aditivo e conforme manifestação expressa das partes.
Data de Assinatura: 12/11/2019
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa EDITORA JORNAL DO COMMÉRCIO LTDA: Vladimir Rocha de Melo e Verônica Pessoa de Queiroz da Costa Barros: Representantes Legais.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:893C7536

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2019

Fundo Municipal de Saúde de Orocó Estado de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PROCESSO DE CARTA CONVITE Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2019. Valor do Contrato: R$ 219.310,26 (duzentos e dezenove mil, trezentos e dez reais e vinte e seis centavos)**. VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Orocó-PE, CONTRATADA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 17.687.370/0001-41. Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Ampliação do PSF do Projeto Brígida nos termos da proposta de nº 11166.0490001/18-003, conforme proposta do contratado, parte integrante do presente contrato como se nele transcrita fosse.

Orocó –PE 16 de setembro de 2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F78A7969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2019. CPL 01. Tomada de Preços Nº 001/2019. Obras. Homologação da Tomada de Preços Nº 001/2019. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Serviço de Execução de Isolamento e Calçada da Escola Caic José do Rego Maciel (Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, s/n, Nova Palmares) e Reforma do Depósito de Merenda Escolar (Rua Sebastião Paulino dos Santos, s/n, Centro), no Município dos Palmares/PE; e Adjudicação do objeto à METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 32.406.653/0001-61, com os valores abaixo:
LOTE I - Valor Global de R$ 48.616,35 (Quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos);
LOTE II - Valor Global de R$ 46.556,47 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Palmares/PE, 04 de dezembro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:427345BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019

Processo Nº 054/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 038/2019. Aquisição. Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Mat. de Limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste município. Valor máximo estimado R$ 976.541,37. Data e hora da abertura 19/12/2019, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 21 de novembro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:8274AE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DA QUINTA COLOCADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019

Processo Nº 040/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 030/2019. Aquisição. Fornecimento parcelado de MAT. DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, deste município. A pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem informar que a empresa: **S.A DE ABREU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº: 28.541.206/0001-48**, QUARTA colocada em alguns itens e que foi devidamente convocada para uma negociação, porém, a mesma não manifestou interesse. Com isso a Pregoeira resolve convocar a EMPRESA: **ELIÓGENES ELIAS SILVA – ME, CNPJ/MF sob o nº: 09.478.469/0001-05** que ficou na QUINTA colocação nestes itens. A mesma terá um prazo de 24 horas para o comparecimento. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 04 de dezembro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:16659EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 047/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.

A Prefeitura Municipal de Panelas-PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna públicas que as empresas que compareceram no último dia 02/12/2019, foram todas credenciadas e classificadas, com exceção da empresa RP & A4 PAPELARIA E INFORMÁTICA, que teve sua proposta desclassificada por não apresentação das marcas. Ficando desde já convocadas para formularem lances no **dia 06/12/2019 às 8:00 horas**. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas-PE, 04 de dezembro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:56259197

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO/Nº: 042/2019 - **Comissão**: Pregão - **MODALIDADE/Nº:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. **Objeto Nat.**: Serviços. **Objeto Desc.**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL BRUTA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTE DE CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DAS FAMÍLIAS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.** Valor máximo admitido: R$ R$ 271.968,00. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama/PE. **Data: 17/12/2019, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 04/12/2019

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:C5B1341A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h08min, no Prédio Anexo I a sede da **Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE**, na sala da CPL o **Sr. Paulo César Gomes Cordeiro PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Parnamirim, juntamente com os membros da Equipe de Apoio ao Pregão, deram continuidade a sessão de Pregão Presencial que visa a **Aquisição parcelada de 50 tablets 3G, de 10' polegadas, destinado aos serviços dos ACS -Agentes Comunitários de Saúde deste Município, conforme planilha e especificações constantes nos autos**. No horário estabelecido compareceu os representantes das empresas: **1 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI,** empresa legalmente constituída e cadastrada sob o **CNPJ nº 33.039.726/0001-97; 2 - DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI,** empresa legalmente constituída e cadastrada sob o **CNPJ nº 31.721.113/0001-00**; **3 – S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ nº 26.889.181/0001-42; **4 – INFOMAXX LTDA EPP,** empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ nº 21.450.295/0001-78. Foram abertos os envelopes das propostas das empresas, registrado da seguinte forma: a empresa **1 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI,** registrou os seguintes preços: item 1 valor R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), totalizando o valor **R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)**; a empresa **2 - DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI,** registrou os seguintes preços: item 1 valor R$ 846,08 (oitocentos e quarenta e seis mil e oito centavos), totalizando o valor **R$ 42.304,19 (quarenta e dois mil trezentos e quatro reais e dezenove centavos)**, **3 – S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** registrou os seguintes preços: item 1 valor R$ 854,63 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor **R$ 42.731,50 (quarenta e dois setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**; **4 – INFOMAXX LTDA EPP,** registrou os seguintes preços: item 1 valor R$ 854,63 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor **R$ 42.731,50 (quarenta e dois setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**. Ambos foram classificados para etapa de lances. Após a etapa de lances os preços foram registrados na ordem a seguir: a empresa **FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI** foi vencedora do item: item 1 R$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais) totalizando o valor de 42.400,00 (quarenta e dois mil quatrocentos reais). Sendo, portanto a vencedora dessa licitação por seu preço está igual ou menor que o da administração. Em seguida o Sr. Pregoeiro mandou que fosse aberto o envelope contendo documentação de habilitação, aberto o envelope, foi analisado pela Equipe de Apoio, e foi constatado que a empresa

vencedora está Habilitada. Em seguida o Sr. Pregoeiro perguntou a empresa se as licitantes renunciavam aos prazos de recursos contra os atos do Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais recursos previstos em lei, e ambas responderam que SIM. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município AMUPE para eficácia dos atos. O Sr. Pregoeiro facultou a palavra ao licitante e não fazendo uso da mesma e nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da Equipe de Apoio do Pregão que a digitei e pela empresa que compareceu.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 04 de dezembro de 2019 às 11h05min (onze horas e cinco minutos).

Comissão de Licitação:

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Equipe de Apoio

SAMUEL ANDRADE LOPES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:968D0778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 024/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. **CNPJ/CPF**: 07.468.856/0001-35. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor Global:** R$ 115.896,00.

Paudalho, 30 de Agosto de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:590F4DD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 024/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E URBANO. **Contratada:** CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. **CNPJ/CPF**: 07.468.856/0001-35. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor Global:** R$ 62.304,00.

Paudalho, 25 de Julho de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AF4DDF45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 051/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 051/2019. Tomada de Preços Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Empresas Participantes Declaradas Classificadas**: BEMENG CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELETIRCA LTDA- CNPJ Nº 32.628.758/0001-38, VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 00.956.601/00001-72, RME LOCAÇOES – ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME – CNPJ Nº 21.604.741/0001-51, EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOSS LTDA – EM – CNPJ Nº 17.314.738/0001-26, VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ Nº 01.346.561/0001-00, HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME – CNPJ Nº 00.779.608/0001-66, CASTRO & ROCHA LTDA – LUX ENERGIA E SERVIOS LTDA – CNPJ Nº 32.185.141/0001-12, FGTECH – SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 04.792.477/0001-08, GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.223.818/0001-12 e SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76. **Empresa Declarada Vencedora**: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, no valor de R$ 295.969,20 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Nove Reais e Vinte Centavos). Em vista o disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/12/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0AD8DA83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 020/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 020/2019-FME. Tomada de Preços Nº 005/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICIPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO N° 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483. **Empresas Declaradas CLASSIFICADAS:** ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 09.053.050/0001-01, PREDOSA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 11.717.420/0001-00 e CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP – CNPJ Nº 10.324.550/0001-10. **Empresa Declarada DESCLASSIFICADA:** MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 04.737.308.0001-75. **Empresa Declarada Vencedora**: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 09.053.050/0001-01, no valor de R$ 1.674.630,19 (Hum Milhão, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Dezenove Centavos). Em vista o disposto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/12/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1A5D20F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 022/2019/PMP

Processo nº 022/2019/PMP. CPL. Pregão Presencial nº 010/2019. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Palco, Som e Iluminação, Banheiros Químicos, Toldos, Gride, Disciplinadores e Gerador para a promoção das festividades do município da Pedra - PE, conforme o calendário de eventos do município da Pedra – PE. Valor R$ 564.802,55. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 17/12/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 04 de dezembro de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:78F9F8EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PREFEITURA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo **Nº: 012/2019** Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços **Nº 003/2019** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica à Administração Municipal, especialmente no exame de questões de maior complexidade relativas ao Direito Administrativo e Tributário. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: Escritório DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.724.104/0001-00,que Propôs no Lote 01 15% (quinze por cento), e no Lote 02 um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.** Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 04 de novembro de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A0E50667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 012/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 007/2019 Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fogos de artifícios, destinados as festividades deste município. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 97.057,45 (noventa e sete mil e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 18/12/2019; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email licitacaopombos@yahoo.com, fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 04 de dezembro de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4C0767E0

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/RH Nº 090/2019.

Comunicamos ao Candidato abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 06 de dezembro de 2019. O mesmo deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber sua Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Saúde**.

Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	397º PCD

Sem mais,

Pombos – PE, 04 de dezembro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:57862348

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 127/2019 – Pregão Presencial n° 075/2019. Objeto:REGISTRO DE PREÇO para contratação de equipe especializada em serviços de Arbitragem (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica) para Torneios e Campeonatos Esportivos da área Urbana e Rural, como também demais ações programadas no calendário esportivo municipal. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedor: ADNAHELIO DA SILVA AGRIPINO – ME, CNPJ 27.919.857/0001-66, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, pelo valor total de R$ 121.950,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais. Diante do resultado do certame a Secretário Municipal de Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições, homologou no dia 29/11/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 04 de Dezembro de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D16B40EA

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 136/2019 – Pregão Presencial n° 083/2019. Objeto: Objeto: Aquisição. **REGISTRO DE PREÇO** para possível contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de Petróleo GPL 18kg, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Assessoria de Comunicação, Procuradoria municipal, Secretaria de Cultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, conforme solicitação expressa de Administração, do Município de Salgueiro. Data de Abertura: 18/12/2019 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 04 de Dezembro de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:512BAABF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 440/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: CTC CARDOSO BARREIROS –ME, CNPJ:20.094.578/0001-61 Objeto aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação Processo Licitatório nº 091/2019 – Pregão Presencial nº 052/2019 Valor: R$ 4.475,45. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 05 de NOVEMBRO de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AC73EBE9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 441/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI CNPJ: 13.020.436/0001-94 Objeto Aquisição de Utensílios de Cozinha e Refeitório do Tipo Vidros para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Processo Licitatório nº 093/2019 – Pregão Presencial nº 054/2019 Valor: R$ 16.976,00 Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 08 de NOVEMBRO de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1E4688AF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 442/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: DIEGO MAURÍCIO DOS SANTOS 06162109496 CNPJ: 33.735.415/0001-62 Objeto a contratação de Empresa especializada na confecção de uniformes Escolares, para alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE Processo Licitatório nº 053/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019 Valor: R$ 45.899,93 Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 08 de NOVEMBRO de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9D897489

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 445/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: FERRUD COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.036.083/0001-67 Objeto a aquisição de colchões para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo Licitatório nº 101/2019 – Pregão Presencial nº 061/2019 Valor: R$ 30.550,00 Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 08 de NOVEMBRO de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E903B4F8

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 446/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: FERRUD COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.036.083/0001-67 Objeto a aquisição de equipamentos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Educação Processo Licitatório nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 060/2019 Valor: R$ 8.450,00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 08 de NOVEMBRO de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4B3ECEE9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 436/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI CNPJ: 13.020.436/0001-94 Objeto a aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação Processo Licitatório nº 091/2019 – Pregão Presencial nº 052/2019 Valor: R$ 23.683,00 Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 05 de NOVEMBRO de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B153DD29

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 435/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: PORCINA LEANDRO DA SILVA ME CNPJ: 13.153.134/0001-94 Objeto a aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação Processo Licitatório nº 091/2019 – Pregão Presencial nº 052/2019 Valor: R$ 3.735,00 Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 05 de NOVEMBRO de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:331B1A72

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 426/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA CNPJ: 07.946.534/0001-54 Objeto a aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Processo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial nº 026/2019 Valor: R$ 2.254,00 Vigência do contrato: 12(DOZE) meses. Data: 04 de NOVEMBRO de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:341479C7

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 431/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ZUCK PAPÉIS LTDA CNPJ: 23.232.280/0001-69 Objeto a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde Processo Licitatório nº 067/2019 – Pregão Presencial nº 042/2019 Valor: R$ 19.213,00 Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 04 de NOVEMBRO de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F7044EDE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 450/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: JUÁ SAÚDE COMÉRCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.520.763/0001-50 Objeto a aquisição de **Insumos Odontológicos** no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde Processo Licitatório nº 096/2019 – Pregão Presencial nº 057/2019 Valor: R$ 10.253,45 Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 18 de NOVEMBRO de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3CCC2CAB

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 454/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: DEUSIVAN DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI CNPJ: 31.721.113/0001-00 Objeto aquisição de cartuchos novos (Toner), para Gabinete do Prefeito, Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Assessoria de Comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria da Cultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Social, Processo Licitatório nº 117/2019 – Pregão Presencial nº 068/2019 Valor: R$ 971,00 Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 22 de NOVEMBRO de 2019.

LUÍS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EEB7D4F8

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 453/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI CNPJ: 09.061.057/0001-75 Objeto é o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, nas especificações constantes no Termo de Referência para a Secretaria de Cultura e Esportes Processo Licitatório nº 046/2019 – Pregão Presencial nº 025/2019 Valor: R$ 4.541,73 Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 19 de NOVEMBRO de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMAPIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F94607CB

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 447/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 12.027.569/0001-20 CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI CNPJ: 09.061.057/0001-75 Objeto

aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e descartáveis com o objetivo de atender as necessidades dos serviços e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social Processo Licitatório nº 189/2018 – Pregão Presencial nº 130/2018 Valor: R$ 33.432,85 Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 08 de NOVEMBRO de 2019.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:622FE95B

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2.218/2019

LEI Nº 2.218/2019

AUTORIA: **PODER EXECUTIVO**

EMENTA: EMENTA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO JUDICIAL DO FUNDEF, A SEREM RECEBIDOS DA UNIÃO FEDERAL PELO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.

.
.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO:

No uso das legais prerrogativas, consubstanciadas nos incisos V e VI do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário, na Reunião Ordinária realizada aos 30 de outubro de 2019 aprovou, e eu, **PROMULGO** esta Lei, dado não ter sido sancionada em tempo legal pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 1º - Os recursos financeiros a título de complementação do FUNDEF, a serem recebidos pelo Município de Salgueiro através de precatório judicial pago pela União Federal, serão utilizados na forma prescrita nesta lei.

Artigo 2º - Dada a natureza dos recursos do precatório judicial do FUNDEF, a utilização dos ditos valores será feita exclusivamente em despesas relativas à manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

Artigo 3º - Dos valores pagos pela União Federal a título de complementação do FUNDEF por meio de precatório judicial, 60% serão destinados para o pagamento dos profissionais do magistério no exercício de suas funções no período a que se refere o processo judicial que culminou no precatório.

Parágrafo 1º - Farão *jus* ao recebimento do rateio previsto no *caput* deste artigo os profissionais do magistério que desempenhavam as atividades de docência ou as atividades de suporte pedagógico à docência, de direção, supervisão e coordenação, exercidas no âmbito da rede municipal de ensino.

Parágrafo 2º - O valor recebido por cada professor será calculado de acordo com o tempo de serviço no período previsto neste artigo, sendo aplicada proporcionalidade correspondente à quantidade de meses trabalhados.

Artigo 4º - A fiscalização do rateio dos recursos destinados aos profissionais do magistério da educação básica será feita por meio de uma comissão paritária composta de 06 membros, sendo 02 indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, 02 indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e 02 indicados pelo sindicato que representa a categoria beneficiada (SISEMSAL).

Artigo 5º - Os recursos do 40% do FUNDEF deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme plano de ação a ser elaborado e apresentado pelo Poder Executivo Municipal, vedada a utilização das verbas para qualquer outra finalidade.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta exclusivamente dos recursos constantes do precatório judicial do FUNDEF, sem qualquer complementação ou contrapartida por parte do Município de Salgueiro.

Artigo 7º - Eventuais omissões à regulamentação da presente lei deverão ser sanadas mediante decreto do Poder Executivo, desde que nos limites estabelecidos, não podendo haver qualquer alteração nos valores previstos no artigo 3º desta lei.

Artigo 8º - ...SUPRIMIDO

Parágrafo 1º - ...SUPRIMIDO

Parágrafo 2º - ...SUPRIMIDO

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2019.

GEORGE ARRAES SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A8260BED

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1029/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as concessões não geram necessidade de pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
114715	Paulo Rogerio Freire	30 Dias	02/01/20 á 31/01/2020
106178	Jose Nilton da Silva	30 Dias	02/01/20 á 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C0CA06E3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1030/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCOS ROBERTO CALLOU DE SA**, Matrícula Nº 117684, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:897D28C8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1031/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS á servidora **MARIA DO SOCORRO DE SA CALLOU**, Matrícula Nº 120685, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C1873FD4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1028/2019

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **CISNEYDE FREIRE SOBRINHO**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhida pelo INSS;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **CISNEYDE FREIRE SOBRINHO,** Professora da Secretaria de Educação deste Município, Matrícula N° 130006.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida e recolhida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do total de 1850 dias, correspondentes à 05 (cinco) anos e 25 (vinte e cinco) dias e aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:220210B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tratores de pneus com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Sanharó/PE. Valor estimado é de R$ 249.080,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitenta reais). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 19/12/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:F76AF5C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

Processo Nº: 005/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Compra - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Veículos Automotores tipo Ambulância para o Fundo Municipal de Saúde - Valor Máximo Aceitável R$: 81.637,15 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais, e quinze centavos). A sessão pública será realizada dia 18/12/2019 às 08:00 horas na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 03 de Dezembro de 2019

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A85C1CEE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2019

Estabelece normas para realização de matrícula do(a) estudante, para o ano letivo de 2020, na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e no Ensino fundamental, 1º ao 9º ano, e na Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Segmentos) na Rede municipal de Ensino de Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 13.005/2014, na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Federal nº 13.709/2018, na Lei Estadual nº 15.306/2014; na Lei Estadual nº 15.533/2015; na Lei Complementar n° 125/2008; na Lei Estadual nº 13.770/2009; na Lei Estadual nº 15.058/2013; Lei Estadual 16.674/2019, no Decreto Federal nº 5.154/2004; no Decreto Federal nº 5.840/2006; no Decreto Federal nº 7.611/2011; no Parecer CEE/PE nº 115/2007-CEB; no Parecer CEE/PE nº 047/2010-CEB; na Resolução CNE/CEB nº 4/2009; na Resolução CNE/CEB nº 01/2000; na Resolução CEE/PE nº 02/2004; na Resolução CEE/PE nº 03/2006; na Resolução CEE/PE nº 02/2007; na Resolução CNE/CEB nº 05/2009; na Resolução CNE/CEB nº 02/2010; na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CNE/CEB nº 07/2010; na Resolução CNE/CEB nº 02/2012, na Resolução CNE/CEB nº 03/2012; na Resolução CNE/CEB nº 05/2012; na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, na Resolução CNE/CEB nº 08/2012; na Resolução CEE/PE nº 02/2016; na Portaria SEE nº 397/2011, na Instrução Normativa n° 04/2014; na Instrução Normativa nº 02/2012; na Instrução Normativa nº 08/2014, na Instrução Normativa nº 06/2017 e na Nota Técnica nº 04/2014 - MEC/SECADI/DPEE, na Instrução Normativa SEE Nº 004/2019 e ainda na Lei Municipal nº 379/2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde, e na Lei Municipal nº 383/2015, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, por meio desta Instrução Normativa, normas e procedimentos para realização do Cadastro Escolar e Matrícula do(a) estudante com o objetivo de assegurar vaga na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e no Ensino fundamental, 1º ao 9º ano, e na Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Segmentos) nas Escolas da Rede municipal de Ensino de Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco.

CAPÍTULO I
DO CADASTRO ESCOLAR

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de uma comissão instituída para este fim, coordenar o Cadastro Escolar e a Matrícula.

Art. 3º Competirá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I – Coordenar a Comissão de Cadastro Escolar e de Matrícula;

II – Orientar os (as) Diretores das Escolas no que se refere aos procedimentos do cadastro e matrícula escolar;

III – Identificar turnos ou turmas ociosas nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

IV – Planejar, em conjunto com a direção da escola, o atendimento da matrícula, objetivando que a totalidade dos estabelecimentos municipais de ensino de um mesmo perímetro urbano atenda, de acordo com sua capacidade, todos(as) estudantes inseridos(as) naquela extensão territorial ;

V – proceder à renovação das matriculas dos(as) estudantes de cada Escola;

VI – planejar e garantiras vagas para os (as) estudantes, em continuidade dos estudos, dentro da Rede Municipal de Ensino;

VII – proceder ao levantamento do quantitativo das solicitações de transferências, por iniciativa própria dos (as) estudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, emancipados (as) ou por seu responsável, entre escolas municipais e garantir a transferência onde houver vaga disponível;

VIII – assegurar o cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 4º A Direção Escolar deverá, antes da realização do Cadastro Escolar, efetuar a reorganização do atendimento a sua demanda, realizando os seguintes passos:

I – levantar a capacidade instalada da Escola;

II – coletar, registrar e analisar a situação de todas as turmas existentes a cada ano vigente, justificando salas de aula ociosas e com quantitativo inadequado de estudantes/turma.

Art. 5º A Direção Escolar deverá informar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde que comprovada, a necessidade de ampliação de vagas, através de anexos do espaço físico para atendimento à demanda escolar;.

Art. 6º A inscrição no Cadastro Escolar ou efetivação da Matrícula, será realizada pela mãe, pai ou responsável pelo(a) estudante quando menor, ou pelo (a) próprio (a) estudante, maior de 18 (dezoito) anos.

Art. 7º No ato da inscrição no Cadastro Escolar ou da efetivação da Matrícula o pai, a mãe ou o responsável pelo estudante menor, ou o próprio estudante maior de 18 (dezoito) anos, deverá prestar as seguintes informações:

I – Nome do estudante e data de nascimento;

II – Nome do pai, da mãe ou do responsável;

III – Endereço da residência com CEP e telefone para contato;

IV – A escola de origem e o último ano que estudou;

V – Número de um dos seguintes documentos do (da) estudante:

a) Carteira de Identidade (Registro Geral – RG)

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF)

c) Número de Identificação Social (NIS)

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e

VI – nome do (a) responsável pelas informações prestadas.

Art. 8º O número de estudantes por turma obedecerá ao quantitativo estabelecido nesta Instrução Normativa e na Resolução CEE/PE nº 3/2006, de acordo com as etapas /modalidades e programas descritos a seguir:

I – Na Educação Infantil:

a) Creche: 15 crianças, por professor, com um auxiliar;

b) Pré-escola: 25 estudantes.

II – no Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

a) 1º ano: 25 (vinte e cinco) estudantes;

b) 2º e 3º ano: 30 (trinta) estudantes;

c) 4º e 5º ano: 35 (trinta e cinco) estudantes;

d) Nas Fases I, II, III e IV da EJA: 25 (vinte e cinco) estudantes;

III – no Ensino Fundamental – Anos Finais:

a) 6º ao 9º ano: 40 (quarenta) estudantes.

Art. 9º Para efeito de matrícula na Rede Municipal de Ensino, o (a) estudante desistente também terá assegurado o seu direito à vaga.

§ 1º Os (As) estudantes desistentes, das Escolas Municipais de Santa Cruz da Baixa Verde, poderão encaminhar-se para a Escola de Origem até o último dia do ano letivo, para confirmar sua renovação.

§2º Após o período previsto no parágrafo anterior, a Escola de Origem deverá colocar a situação dos (das) estudantes como desistente, para que eles (as) realizem o cadastro no período de janeiro, como matrícula nova.

Art.10. Após a efetivação da matrícula, as vagas não ocupadas serão disponibilizadas para cadastro, no mês de janeiro, nas datas definidas na chamada pública.

Art.11. Caberá à Direção Escolar:

I – monitorar a frequência de todos(as) estudantes matriculados(as) registrando os motivos da ausência e tomando as providências para assegurar a sua permanência e sucesso escolar;

II – adotar as providências necessárias para assegurar o reingresso e permanência dos (as) estudantes não frequentes na Escola;

III – informar pai, mãe, conviventes ou não com seus filhos e se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento escolar dos (as) estudantes que não comparecerem à Escola durante 5 (cinco) dias consecutivos, ou 10 (dez) dias alternados durante o bimestre, orientando-os sobre o retorno do (a) estudante, bem como colhendo assinatura do responsável e atestando o compromisso de reinserção do (a) estudante até a data estabelecida pela Escola; e

Art. 12. A Direção Escolar deverá notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos (as) estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em Lei, em observância ao previsto na Lei Federal nº 13.803/2019.

CAPÍTULO II
DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art.13. Para a efetivação da matrícula deverão ser preenchidos e apresentados os seguintes documentos:
I – Requerimento de matrícula, assinado pelo pai, pela mãe ou responsável, quando estudante for menor, ou pelo próprio estudante quando for maior de 18 (dezoito) anos;
II – Termo de Responsabilidade, assinado pelo pai, pela mãe ou responsável legal pelo estudante, quando menor de 18 (dezoito) anos, para efeito de compromisso, acompanhamento da frequência escolar e participação no processo de aprendizagem escolar;
III – Transferência da escola de origem;
IV – Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
V – Comprovante de Residência;
VI – Carteira de Vacinação (Lei Estadual nº 13.770/2009);
VII – Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH do estudante (Lei Estadual nº 15.058/2013);
VIII – 2 (duas) fotos 3x4 recentes; e
IX – Ficha do perfil socioeconômico da família.
§1º- A matrícula poderá ser efetuada com pendência dos documentos citados nos incisos III a VIII do caput deste artigo, devendo o pai, mãe, responsável pelo(a) estudante ou o (a) próprio(a) estudante maior de 18 (dezoito) anos, apresentar o(os) documento (s) pendente(s) em até 15 (quinze) dias após a data da matrícula.
§2º- O (A) estudante que deixar de apresentar documento de transferência da Escola de origem, citado no inciso III do caput deste artigo, em razão de não ter como comprovar estudos, deverá ser submetido à Classificação por comprovação em Eame Especial, conforme preceitua o Art. 9° da Instrução Normativa nº 06/2017 (DOE-PE de 15/11/2017).
§3º - Caso o(a) estudante, menor de 18 (dezoito) anos, não disponha de documento de certidão de nascimento, deverá a Direção Escolar encaminhar o caso ao Conselho Tutelar, a fim de assegurar o direito de identificação e de acesso à Educação Básica.

CAPITULO III
DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 14. Terá acesso à Educação Infantil:
I – Crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na Creche;
II – Crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na Pré-Escola.
Art. 15. Terá direito ao ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança:
I - com 06 (seis) anos de idade completos ; e ou
II - a completar 06 (seis) anos de idade até o dia 30 junho do ano letivo para o qual foi efetivado a matrícula, conforme Lei Estadual nº 16.026/2017.
Art. 16. O estudante com defasagem idade/série terá direito ao ingresso em programas de correção de fluxo.

CAÍTULO IV
DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 17. A matricula na Educação Especial da Rede Pública Municipal para 2020 deverá ser efetivado em classes comuns do ensino regular de todas as escolas Municipais e, também ser ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE), este último no contra turno da escolarização, em atendimento aos dispositivos contidos no Decreto Federal nº 7.611/2011.
Art. 18. Em nenhuma hipótese será exigido do pai ou responsável pelo (a) estudante da Educação Especial laudo médico como pré-requisito para a efetivação de matrícula, de acordo com as orientações emanadas do Decreto Federal nº 7.611/2011 e da Nota Técnica nº 04/2014 MEC/SECADI/DPEE.
Paragrafo único – Caso o pai ou responsável apresente, no ato da matrícula, laudo médico que diagnostique a situação do (a) estudante, este deverá ser anexado à sua documentação de matrícula.
Art.19. A matrícula do(a) Estudante da Educação Especial, no AEE, deve ser efetivada, prioritariamente, na escola em que estuda e, caso a escola do Ensino Regular não disponha deste serviço de atendimento, a matrícula deverá ser efetivada em outra escola do Sistema Público de Ensino que disponha desse atendimento.
Art. 20. Os (as) Estudantes da Educação Especial, matriculados(as) na escola regular devem ser distribuídos(as) nas turmas existentes para garantir a inclusão.
Art. 21. Aos (Às) estudantes com deficiência intelectual ou transtornos globais do desenvolvimento matriculados na escola tendo sido comprovada a necessidade de auxílio nas atividades de comunicação, interação social, locomoção e cuidados especiais, será assegurado profissional de Apoio Escolar de forma a garantir o acesso e permanência desses (as) estudantes.

CAÍTULO V
DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 22. Terá assegurada a matrícula na Modalidade de Educação de Jovens Adultos (1º e 2º segmentos) o estudante que não concluiu o Ensino Fundamental na idade própria - 15 (quinze) anos ou mais.
Art. 23. Os estudantes não frequentes e desistentes que não confirmarem renovação de matrícula terão seus nomes relacionados, pela Direção da Escola, e encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, tendo garantida sua matrícula na escola onde houver vagas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os (As) estudantes, que tiverem irmãos/irmãs e morarem em uma mesma residência deverão ter asseguradas as matrículas, preferencialmente, na mesma Escola.
Art. 25. O (A) estudante portador (a) de paraplegia e de outras doenças incapacitantes ou de mobilidade reduzida deverá ser matriculado (a) na escola mais próxima de sua residência, conforme a Lei Estadual nº 15.306/2014.
Art. 26. N Ensino Fundamental, o Ensino Religioso será de oferta obrigatória para a Escola e de matrícula facultativa para o (a) estudante, conforme o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, cabendo ao (à) estudante ou seu responsável fazer a opção de cursar o citado componente curricular no ato da efetivação da matrícula.
Art. 27. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 28 - Esta Instrução normativa, terá validade a partir da data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA MELO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA REGICLEIDE NUNES DA SILVA
Diretora de Educação

KEUMA REJANE BRASIL GOMES MOURA
Diretora de Ensino e Tecnologia

ELISÂNGELA BARROS DINIZ SABINO
Superusuário do Censo Escolar

MARIA DAS DORES DE LIMA
Coordenadora do Programa Criança Alfabetizada

ROSICLEIDE DOS SANTOS
Coordenadora de o Programa Alfabetizar Com Sucesso

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:53151928

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 430/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021, ALTERA A LEI Nº 395, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI MUNICIPAL 430/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018-2021, altera a Lei nº 395, de 07 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2018-2021, em conformidade com o disposto no artigo 17, da Lei nº 395, de 07 de dezembro de 2017.
§ 1º A revisão de que trata o caput deste artigo, contempla os Programas, Ações, Produtos, Projetos e Atividades, com sua programação atualizada para adequação à execução orçamentária durante o exercício de 2020.
Art. 2º A inclusão, a exclusão ou alteração de programas propostas nesta Lei decorrem do aperfeiçoamento dos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Programas de Governo, que buscam alcançar maior eficácia, eficiência e efetividade da ação pública.
Art. 3º Integram a Revisão do PPA 2018/2021 os seguintes anexos:
I - Anexo I - Evolução da Receita;
II - Anexo II – Recursos Disponíveis;
III - Anexo III - Relação de Programas;
IV - Anexo IV - Programas, Metas e Ações;
V - Anexo V - Síntese das Ações por Funções;
VI - Anexo VI – Tabelas.
Art. 4º Ficam ratificadas todas as demais disposições do Plano Plurianual do Município não modificadas por esta Lei de Revisão.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:8CDD79E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 431/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

LEI MUNICIPAL 431/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Filomena para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
Abrangência

Art. 1°. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Filomena para o exercício de 2020, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração Direta e indireta, incluindo os fundos municipais.

CAPÍTULO II
Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Da Estimativa da Receita

Art. 2°. A receita total estimada no mesmo valor da despesa total é **de R$ 41.070.512,66 (quarenta e um milhões setenta mil quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos)**, sendo:

I – Orçamento fiscal: R$ 34.131.723,36 (trinta e quatro milhões cento e trinta e um mil setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 6.938.789,30 (Seis milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), onde:

R$ 4.079.289,30 (quatro milhões setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), compreende receitas de saúde;
R$ 829.000,00 (Oitocentos e vinte e nove mil reais), compreende receitas de assistência social;
R$ 2.030.500,00 (dois milhões trinta mil e quinhentos reais), compreende receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3°. As receitas são estimadas por categorias econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no anexo 01.

Art. 4°. A receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no anexo 02.

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A despesa orçamentária total, no mesmo valor da receita, é fixada por função, poderes e órgãos, em **R$ 41.070.512,66 (quarenta e um milhões setenta mil quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos)**, e desdobrada nos termos da Lei Orçamentárias em:

I – Orçamento fiscal R$ 29.624.518,35 (vinte e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
II – Orçamento da seguridade social, no valor de R$ 11.445.994,31 (onze milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), sendo:

R$ 8.041.494,31 (oito milhões quarenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), compreende despesas com saúde;
R$ 1.474.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil reais), compreende despesas com assistência social;
R$ 1.930.500,00 (um milhão novecentos e trinta mil e quinhentos reais), correspondente às despesas com previdência social.

Parágrafo único. R$ 4.507.205,01 (quatro milhões quinhentos e sete mil duzentos e cinco reais e um centavo) das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, serão custeadas com recursos do orçamento fiscal.

Da Distribuição das Despesas por Órgãos

Art. 6º. A despesa total, fixada por funções, sub-funções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e órgãos, está discriminada nos anexos 06 a 09 desta lei, consoante disposições da Lei Federal 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgãos no anexo 02 e consolidados no resumo da natureza da despesa.

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8°. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8°, do art. 165, da Constituição da República, do § 4, do art. 123, da Constituição Estadual a abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 2020, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa geral fixada no orçamento total da presente Lei, na forma do que dispõem os arts. 7° e 40 a 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para atender às despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. Autorizado a usar como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar os recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

Art. 9º. O limite autorizado nos artigo 8° não será onerado quando o crédito se destinar a:

atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotação pertencentes ao mesmo grupo de despesa e de unidade orçamentária da Câmara Municipal;
atender insuficiência de dotações do grupo pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo:
atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotação;
atender obrigações do sistema previdenciário, com recursos de anulação de dotações do mesmo grupo;
atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal;
atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho dos sistemas municipais de saúde, de ensino e de assistência social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operação de crédito por antecipação da receita nos termos do artigo 38 da Lei Complementar 101/2000, obedecidas a normas do Banco Central do Brasil, e Resoluções do Senado Federal, desde que as obrigações sejam pagas dentro do mesmo exercício de 2020.

II – Contratar e oferecer garantias e empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem com a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e legislação pertinente.

Das Disposições Gerais

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2019, ao serem reabertos, na forma do § 2° do art. 167, da Constituição da República, do § 2°, do art. 128, da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com a presente Lei.

Art. 12. A Secretaria de Finanças, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sanção da Lei Orçamentária, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o quadro de detalhamento das despesas – QDD, demonstrando os projetos, atividades e operações especiais, detalhadas por categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.
Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá normas para realização da despesa, inclusive a programação financeira para o exercício de 2020, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.
Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020.
Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:9598A1B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 432/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI MUNICIPAL 432/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências",no Município de Santa Filomena/PE.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Santa Filomena/PE, para a industrialização, o beneficiamento, comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA e dá outras providências.
Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).
Artigo 2º - A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.
§ 1º - A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.
I - entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.
§ 2º - Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.
I - os estabelecimentos com inspeção periódica terão a freqüência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Filomena/PE, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.
§4º – A inspeção sanitária se dará:
I - nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;
II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.
§5º – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal SIM, de Santa Filomena/PE, a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.
Art. 3º - Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
I - Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II - Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III - Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.
Artigo 4º – O SIM, órgão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Filomena/PE, poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado de Pernambuco e a União, como poderá solicitar a adesão ao SUASA.
Parágrafo único – Após a Adesão do SIM ao SUASA os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.
Artigo 5º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal, após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da ANVISA, órgão da Saúde do Município de Santa Filomena/PE, Incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.
Parágrafo único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e

duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Artigo 6º - O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.
Parágrafo único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinqüenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/ equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês
c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês.
e) estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês.
f) Unidade de extração e beneficiamento do produtos das abelhas - destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.
g) estabelecimentos industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.
Artigo 7º – Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Vigilância Sanitária Municipal, e da Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Artigo 8º – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Vigilância Sanitária Municipal, e Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Artigo 9º – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;

II - laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
III - Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006;
Parágrafo único – Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.
IV - Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competente que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V - apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;
VI - planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII - boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;
§1º - Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsáveis ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.
§2º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.
Artigo 10 – O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.
Parágrafo único - O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.
Artigo 11 - A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.
Parágrafo Primeiro - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.
Artigo 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.
Artigo 13 – A matéria prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Artigo 14 – Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 5.741/2006.
Artigo 15 - Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constantes no Orçamento do Município de Santa Filomena/Pernambuco.

Artigo 16 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos

através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, depois debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Artigo 17 – Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Artigo 18 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 19 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:2D110828

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Processo Licitatório nº 046/2019, CPL – Tomada de Preço nº 005/2019, **Contratação de Serviço de engenharia para a reposição de pavimentação em diversas ruas do município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 83.959,14** (Oitenta e três mil novecentos e cinqüenta e nove reais e quatorze centavos). Data e local da sessão de abertura: **23 de Dezembro de 2019**, às 09h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal,

São Bento do Una, 04/12/2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:364A8F08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE Nº 00001/2019

Processo Nº: 00021/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00001/2019, para Contratação de empresa de consultoria para elaboração de estudos e projetos de arquitetura e urbanismo, engenharia e complementares para obras a serem implantadas neste Município, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: PRONTO CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 10.272.663/0001-19, pelo valor de R$ 299.688,38.

São Caetano, 18/11/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5CC8C2CF

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Processo Nº: 00024/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2019. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00020/2019 para Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) de 1m³ e 2m³, para atendimentos nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano. Valor: R$ 79.499,70. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada **SINE DIE**. Mais informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 04/12/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:0C6437FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 068/2019. Contratada: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ/NP nº 08.819.724/0001-73. Valor Contratado: R$ 20.969,50 (vinte mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 08/10/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1AE5E011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 069/2019. Contratada: DROGAFONTE LTDA – CNPJ/NP nº 08.778.201/0001-26. Valor Contratado: R$ 76.110,00 (setenta e seis mil cento e dez reais). Vigência: 08/10/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EC122213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 070/2019. Contratada: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ/NP nº 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R$ 26.140,00 (vinte e seis mil cento e quarenta reais). Vigência: 08/10/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E265B2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material médico, para atender as necessidades das da Atenção básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Contrato nº 071/2019. Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ/NP nº 08.674.752/0001-40. Valor Contratado: R$ 14.621,10 (quatorze mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos). Vigência: 08/10/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:AE25C683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2019 – CONVITE Nº 001/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico para o Fundo Municipal de Saúde do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 072/2019. Contratada: EDVALDO VIEIRA DA SILVA – CNPJ/NP nº 00.150.704/0001-40. Valor Contratado: R$ 80.914,40 (oitenta mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos). Vigência: 17/10/2019 à 17/10/2020.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0D9BB314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2019 – CONVITE Nº 002/2019. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de dedetização para Descupinização com Barreiras Químicas, Desratização e Desintetização e aplicação de Repelentes contra Morcegos e Pardais, em 19 (dezenove) Unidades Municipais de Saúde. Contrato nº 073/2019. Contratada: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO – CNPJ/NP nº 19.915692/0001-26. Valor Contratado: R$ 80.906,49 (oitenta mil novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 28/10/2019 à 28/10/2020.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:ADC72418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 021/2019 PL N° 062/2019 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais para laboratório de informática que atenderá as unidades de ensino; Colégio Municipal Osvaldo Benício Vaz Cavalcanti, Escola Manoel Quintino e Escola Intermediária Vitória Tenório Vaz, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital respectivo. Valor Máximo Aceitável: **R$ 186.825,42 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 18/12/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:30D86F7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2019
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 29 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE SÃO JOSÉ DO BELMONTE (PE), no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 49,

caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que interesse da coletividade e que cada ato da administração pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO por fim, que o Município não tem mais interesse em prosseguir com o Processo Licitatório acima referido, haja vista a conveniência de o processo estar em fase de julgamento de habilitação e oportunidade de rever os elementos que compõem o Edital, podendo a continuidade do certame comprometer o Princípio da competitividade e economicidade;

DECLARA REVOGADO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando a CPL que proceda com a publicidade da revogação aqui declarada.

São José do Belmonte/PE, 04 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D366D34C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 033/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019.

Processo Nº: 033/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Manutenção e Conservação Predial e Vias Públicas (Serviços Específicos de Mão-de-Obra), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00021/2019, da seguinte maneira: Lote 1: Lb Serviços de Terceirizações de Pessoal Ltda. CNPJ: 34.611.000/0001-40, pelo valor de R$230.315,00.

São José do Egito, 03/12/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:37E09273

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal com 12 (doze) Salas (Nova Sede da Escola Municipal Romero Dantas - Vila da Cohab), por período de 08 (oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/10/2019; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 01/10/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 30/10/2019; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - adiamento - 30/10/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.780.722/0001-10; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09.* **Às 08:15 horas do dia 04/12/2019**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; J. N. CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Representante: Humberto Francisco Cordeiro Paiva.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. ***Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial, após, análise dos questionamentos realizados pela Empresa SS OBRAS.*** Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. ***Facultada a palavra: A Empresa SS OBRAS alegou que: "A Empresa BL apresentou procuração de 2017, bem como reconhecimento de firma onde as procurações particulares possuem validade de 12 meses e a Empresa JN não apresentou procuração do responsável pela assinatura das declarações".*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:15B2F201

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

01 - Considerando os questionamentos constantes na Ata nº 001/2019, ocorrido hoje às 08:15 horas, pelo qual a Empresa SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA relatou abaixo:

"A Empresa BL apresentou procuração de 2017, bem como reconhecimento de firma onde as procurações particulares possuem validade de 12 meses e a Empresa JN não apresentou procuração do responsável pela assinatura das declarações".

02. Sem maiores delongas vamos a decisão:

03. ***Os questionamentos NÃO merecem prosperar***, tendo em vista que é de esclarecer que o Código de Processo Civil (CPC) disciplina a matéria no Capítulo III - Dos Procuradores, arts. 103 a 107. E o Código Civil (CC), por sua vez, disciplina a matéria em seus artigos 654 e 655, que deverá ser aplicada supletivamente ao CPC, conforme estabelece o artigo 692 do CC, onde, é percebemos que o prazo de validade de uma procuração, com exceção de procurações cujo prazo de validade é determinado por lei, em geral as procurações têm validade por tempo indeterminado, salvo quando é explícito em seu texto, a pedido do outorgante, o seu prazo de validade, *ou seja, a procuração da Empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA é de 2017, não possuindo prazo de validade nela estabelecido, logo, se encontra em total validade*. *No que tange a representação da Empresa JN CONSTRUTORA LTDA – ME é de perceber que consta nos autos uma procuração, devidamente autenticada, pela qual o Sr. Jernisson Tiago Nascimento dos Santos possui autorização de assinar documentos e declarações, logo, o mesmo possui poderes de assinar todos os documentos*.
04. **Restam HABILITADAS todas às Empresas.**

05. ***Aguarde-se prazo recursal, e não havendo, resta agendado o dia 13/12/2019, às 08:15 horas, para continuidade do certame com abertura das propostas de preços.***

Publique-se em meios oficiais.

São José do Egito/PE, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA
Pregoeiro

FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO
Membro

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Membro

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:360F8BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Processo Nº: 019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Manutenção e Conservação Predial (Serviços Específicos de Mão-de-Obra), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00015/2019, da seguinte maneira: Lote 1: Lb Serviços de Terceirizações de Pessoal Ltda. CNPJ: 34.611.000/0001-40, pelo valor de R$110.500,00.

São José do Egito, 03/12/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:4392BE83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 170/2019

PORTARIA Nº 170/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **ANA PAULA PEDRO DE SANTANA** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de dezembro do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador José Carlos Gomes de Lima.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 04 de dezembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C5D1C7B8

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 171/2019

PORTARIA Nº 171/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **ARISTOTELES ALVES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de dezembro do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador José Carlos Gomes de Lima.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 04 de dezembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B86DAAF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO DE RESPOSTA N° 001/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019

Ofício de Resposta n° 001/2019 – CPL/SLM /PE009/2019

São Lourenço da Mata – PE, 04 de dezembro de 2019

ASSUNTO: IMPUGNAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2019

Aos Licitantes interessados
Prezados (as) Licitantes

Inicialmente faz-se necessário consignar que constitui objeto do presente certame **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTS) NO RESIDENCIAL GUILHERME UCHÔA I e II,** com sessão inaugural aprazada para 05/12/2019, às 09h00min.

Ocorre que publicado o Aviso de Licitação, algumas empresas, as quais manteremos inominadas em razão do sigilo necessário ao pregão sob a forma eletrônica, impugnaram o edital, questionando em síntese: ***1)*** *que o edital exige equipe técnica formada por diversos integrantes, dentre eles coordenador e 2 (dois) técnicos sociais, os quais não se encontram previstos na tabela de composição de custos, conforme item 24.1 dos anexos I e II do instrumento convocatório, especificamente os termos de referência relativos à contratação, o que impossibilita a regular formulação dos custos.*

Fazendo o juízo de admissibilidade das impugnações, há que se destacar que assim determina o Decreto Federal n° 10.024/2019: Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

Verifica-se, que as impugnações apresentadas são intempestivas, haja vista que todas foram apresentadas em inobservância ao interregno temporal supracitado, não observando ainda o subitem 14.1 do instrumento convocatório, senão vejamos: 14.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos.

Contudo, considerando a relevância da matéria abordada pelas licitantes, o Pregoeiro Municipal, submeteu os questionamentos ao

setor técnico da secretaria solicitante, tendo a mesma informado **em seus termos que**, conforme indica o item 7.3 da Portaria Ministério de Estado das Cidades n° 464/2018, responsável pela regulamentação do trabalho social, o coordenador comporá o quadro de servidores do Município, não representando quaisquer ônus para a(s) contratada(s).
Em relação a suposta constância de apenas um Técnico Social de nível superior, esclareceu ***que a planilha de composição prevê custos relativos a dois técnicos, inexistindo qualquer divergência ou omissão na planilha***.

Destarte, considerando **que a ausência** junto ao Termo de Referência de quaisquer informações relativas ao fato de que o coordenador da equipe técnica não será custeado pela futura contratada **altera** os elementos cognitivos/requisitos necessários para formulação de propostas de preços, o Pregoeiro decide, com fundamento no artigo 24, §3° do Decreto Federal n° 10.024/2019, suspender a sessão inaugural do certame, para que sejam realizadas emendas junto ao instrumento convocatório, devendo o mesmo consignar expressamente a condição supracitada.

Atenciosamente

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:71B58E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE - PREGÃO Nº 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o **ADIAMENTO SINE DIE** do Processo Licitatório Nº **075/2019** – Pregão Eletrônico Nº **009/2019 –** Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTS) NO RESIDENCIAL GUILHERME UCHÔA I e I**, para ajustes do Termo de Referência deste certame. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 04 de Dezembro de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:AD5C17B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 034/2019 - EDUARDA ALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NO 082/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 034/2019
Ratifico os termos contidos no Parecer da Procuradoria Municipal, datado de 04/12/2019, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 12.924.119/0001-30,** para apresentação artística de **"EDUARDA ALVES"** no dia 08/12/2019 às 18h40 - 20h10min, por ocasião na Festa do Novo Tempo, no Município de São Lourenço da Mata – PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). O que faço nos termos do **Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**.
São Lourenço da Mata - PE, 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MENDES.
Secretario Municipal de Cultura, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:4381F8F5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO CONTRATUAL Nº 002/019

O Controlador Geral do Município de São Lourenço da Mata, o Sr. José Felipe Pereira da Silva, com base no artigo 4º e 7º do Decreto Municipal nº 74 de 21 de junho de 2019 (DOM/PE), além das leis e princípios que regem a Administração Pública, **vem instaurar Processo Administrativo de Sanção Contratual sob nº 002/2019**, onde será conduzido por Comissão Processante composta por três servidores, estabelecida pela Portaria nº 402/2019 do dia 28 de Novembro de 2019.

O referido Processo, tem como escopo aplicar as penalidades previstas no Contrato nº 330/2018 (Processo Licitatório nº 036/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018), em desfavor da empresa com **CNPJ nº 09.282163/0001-89**, em razão do descumprimento de seus termos.
O PASC tem como parte violada a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05).

O Processo Administrativo de Sanção Contratual tem prazo de conclusão de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, com base no art. 19, do Decreto Municipal nº 74 de 21 de junho de 2019.

Nestes Termos,
Instaura-se.

São Lourenço da Mata, 04 de Dezembro de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:1D7D2273

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 024/2019. Pregão Presencial nº. 011/2019. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento de 02 ônibus urbanos; 03 vans; 02 veículos passeio; e 01 veículo utilitário, todos novos, zero km, primeira matrícula, ano/modelo 2019/2020, ou 2020/2020, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Sertânia – PE.Valor Estimado: R$ 1.582.850,98. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56600-000); 18/12/2019; Horário: 08:30h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 04 de Dezembro de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:45E7B15C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 020/2019. Tomada de Preços nº. 003/2019. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL LAURA CHAVES NA VILA DE ALGODÕES, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. HOMOLOGO o procedimento licitatório à empresa V & A CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ nº 07.524.547/0001-35. Valor homologado: R$ 714.244,34.

Sertânia, 04 de Dezembro de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9D58ED45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. Manifestação de Interesse para realização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a contratação de Parceria Público Privada, ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável, objetivando a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de SURUBIM.
Após o saneamento das irregularidades apresentadas pelas interessadas, esta Comissão certifica que estão devidamente cadastradas as empresas **AMPERIA GESTÃO E SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA;** e o grupo formado pelas empresas **AMARAL, PAES DE ANDRADE, PEREZ E FIGUEIRÊDO ADVOGADOS; UPSIDE FINANÇAS CORPORATIVAS LTDA, e REAL ENERGY LTDA**.
Nos termos da Cláusula 6.1.9 do Edital, ficam referidas empresas autorizadas e convocadas a apresentar os estudos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação.

Surubim/PE, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS MAURÍCIO GUERRA LEAL
Presidente

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:E332E8EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS, BAIRRO DO COQUEIRO – SURUBIM/PE, conforme condições e especificações constantes no Edital, no Projeto Básico e demais anexos, através do Convênio nº 866634/2018 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.
Empresas **HABILITADAS**: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / CONSTRUTORA ANCAR LTDA / COM CONSTRUTORA LTDA-EPP** e **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Demais informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação de Surubim, localizada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE. Fone (81) 3634-3246. E-mail: cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 04 de dezembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:E6A9E53D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, torna público o resultado do processo Licitatório nº 108/2019 - Pregão Presencial Nº 019/2019, cujo objeto consiste na **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE SURUBIM**, o qual restou considerado **DESERTO.**

Surubim/PE, 04 de dezembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:33AEF6C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Na publicação da data de 02/12/2019, Referente ao Processo N° 015/2019. Pregão eletrônico Nº 001/2019, **Onde se lê:** Processo Licitatório nº 029/2019. Tomada de Preços nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas através do Programa de Melhorias Habitacionais, nas localidades do Sítio, Pedra Preta, Sítio Capoeira da Roça, Sítio Piranhas, Sítio Cabaço, Sítio Baraúna Furada, Sítio Paquevira, e Sítio Lagoa do Faria no Município de Taquaritinga do Norte-PE, conforme Projeto Básico em anexo. Valor máximo estimado: R$ 548.814,58 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Data e hora do recebimento da documentação e propostas: 04/11/2019, às 9:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Edital na íntegra e informações: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do NortePE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE e através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Solicitação de Cadastro, de segunda a seta-feira das 8:00 às 13:00 Horas na sede da prefeitura. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 14 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente Substituto.

Leia-se: A Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte - PE avisa aos interessados do ramo que fará realizar Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para, o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de orientação de público para atender aos diversos eventos turísticos e culturais do Município de Taquaritinga do Norte, promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte – PE, durante o exercício de 2020. Valor máximo aceitável: R$ 141.737,50 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 02/12/2019; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16/12/2019; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 9:05 às 9:50 horas do dia 16/12/2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 (dez horas) do dia 16/12/2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência; www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 29 de novembro de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:BA74CEDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUNHAÉM
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Tracunhaém/PE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação/habilitação do **Processo nº. 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019**, cujo **objeto** é a **Aquisição de 01 (um) veículo ambulância UTI Móvel (Tipo D), 0Km, Ano/Modelo: 2019/2019, conforme Convênio – Emenda Parlamentar nº 546/2019 do Deputado Rogério Leão para atender as necessidades da Unidade Mista Maria Gercina da Silva do município de Tracunhaém.**

Empresa vencedora:

FIORI VEICOLO S.A
CNPJ nº.35.715.234/0001-08
Valor total: **R$ 181.790,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa reais)**.
Resultado Adjudicado e Homologado pelo Ordenador de Despesas.

Tracunhaém/PE, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:1AEDC942

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUNHAÉM
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Tracunhaém/PE, por meio da CPL, torna público o extrato dos contratos oriundos do **Processo nº. 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019,** cujo **objeto** é **Aquisição de 01 (um) veículo ambulância UTI Móvel (Tipo D), 0Km, Ano/Modelo: 2019/2019, conforme Convênio – Emenda Parlamentar nº 546/2019 do Deputado Rogério Leão para atender as necessidades da Unidade Mista Maria Gercina da Silva do município de Tracunhaém,** conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

Empresa contratada:

CONTRATO 006/2019

FIORI VEICOLO S.A
CNPJ nº.35.715.234/0001-08
Valor total: **R$ 181.790,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa reais)**.

Tracunhaém/PE, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:07C9E240

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 093 / 2019

Processo Licitatório/PMT n° 052/2019 – Tomada de Preços/PMT nº 005/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada paraconstrução de Piscinas Semi Olímpicas e Quadra Society nas Escolas Municipais de Triunfo, Estado de Pernambuco.Contrato/PMT nº 093 / 2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; Contratado: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 01.079.262/0001-56, Valor Contratado:R$ 984.027,73;Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Triunfo 25 de novembro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:E893A4F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 018/2019

PROCESSO: 018/2019 **COMISSÃO**: CPL. **MODALIDADE**: Pregão presencial 014/2019. **NATUREZA DE OBJETO**: Compra **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICOS, conforme termo de referência em anexo. **VALOR MAXIMO ADMITIDO**: R$ 98.067,91 (noventa e oito mil sessenta e sete reais e noventa e um centavos) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 17/12/2019 às 10;00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000O. O edital está disponível através do site www.tupanatinga.pe.gov.br ou por e-mail licitacaotupanatinga@outlook.com, Fone 87 3856-1156

Tupanatinga, 04 de dezembro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:A4C11F72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 074, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda área Rural do município de Tupanatinga afetada pela estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA. Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal n° 5.376,de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, com fundamento na Lei Federal n° 12.340, de 1o de dezembro de 2010, alterada em parte pela Lei n° 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n° 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa n° 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a Ininterrupta irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução n° 02 de 20 de dezembro 2016, do **Ministério da Integração Nacional**, a intensidade deste desastre foi dimensionado como de nível II.

DECRETA

Art. 1 0 Fica declarada a continuação da existência de situação anormal provocada por estiagem, crónico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulários de Informações de Desastres Dmate- Fide registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.

Art 2o Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 05 de dezembro de 2019

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:7AA2FDE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 011/2019, de 04/12/2019

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor JOSE CARLOS SEVERO DA SILVA, portador do RG nº 16.531.045 SSP/SP e do CPF/MF nº 983.941.934-04, matrícula funcional nº 69-8, no cargo Operador de Máquinas Leves PE-XVI, lotado na Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, c/c o art. 24 e seus incisos da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 04 de dezembro de 2019.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:CECF21BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 158/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, no uso das atribuições legais, objetivando o cumprimento das disposições legais contidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, Rivaldo Leal de Melo, mat. 2104, Isaac Luiz Libório Rocha, mat. 2177 e Insolina Paes de Almeida, mat. 281 para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, constituir a Comissão Especial, para analisar as propostas técnicas da tomada de preços nº 003/2019, processo licitatório nº 040/2019, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público de provas e/ou provas e títulos para provimento de cargos efetivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:243F3773

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 159/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 132/2019, de 30 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal da Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **FRANCILENE ALVES DA SILVA** matricula nº **23070**, RG: nº **9.263.061 - SDS/PE**, CPF nº **112.484.684-06**, para a função de Técnico de Enfermagem da UJMB.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:14AF3665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0011/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada para fornecimento, conforme demanda de material expediente para as diversas Secretarias e Material didático para as escolas do FME de Vertente do Lério incluindo: Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Valor: R$278.304,45.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/12/2019 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (81) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 04/12/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:596D51BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura de Vicência, por meio da CPL, torna público o extrato dos contratos oriundos do **Proc. Licitatório N.º 71/2018 - Pregão Presencial n.º 18/2019,** cujo **objeto** é **aquisição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos, das marcas dos veículos da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, com prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção,** conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

Empresa contratadas:

CONTRATO 102
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS–ME
CNPJ: 10.554.333/0001-16.

Venceu o Lote 01 – ofertando os valores/percentuais: PH (Preço Hora Trabalhada) = R$ 80,00 (oitenta re*a*is); PD (Percentual de Desconto a ser aplicado sobre aquisição de peças) = 10% (dez por cento). Contrato assinado em 20/11/2019.

CONTRATO 103
VICÊNCIA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 10.905.622/0001-12

Venceu os lotes 02, lote 03, lote 04, lote 05, lote 06 lote 07 e lote 08. Ofertando os ofertando os valores/percentuais: PH (Preço Hora Trabalhada) = R$ 75,00 (setenta e cinco reais); PD (Percentual de Desconto a ser aplicado sobre aquisição de peças) = 8% (oito por cento). Contrato assinado em 20/11/2019.

Vicência/PE, 04 de dezembro de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:852C34EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Na Publicação do dia 25/11/2019, no Diário da AMUPE n.º 2465, referente ao Aviso de Licitação que tem como **objeto** a contratação de empresa, pessoa física ou jurídica tipo MEI para prestação dos serviços de locação de veículo automotor utilitários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, informamos que o mesmo refere-se ao **Proc. Licitatório n.º 21/2019** – **Pregão Presencial n.º 15/2019** – FMS. Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das 8h às 13h, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência/PE, 04 de dezembro de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:EEA13BD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
PROCESSO Nº 091/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 033/2019 - Processo nº 091/2019. CPL. Objeto: **Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica** no âmbito do direito previdenciário, a fim de atender as demandas técnicas, administrativas e jurídicas do **Instituto de**

Previdência dos Servidores Municipais da Vitória de Santo Antão – PE,. Fundamentação legal: inciso II, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob n° 07.767.468/0001-55. Valor global: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Vitória de Santo Antão, 02 de dezembro de 2019.

SAMUEL VIEIRA CARVALHO
Diretor-presidente do Instituto de Previdência Dos Servidores do Município da Vitória de Santo Antão

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BBA158B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 142/2019

Nº CONTRATO: 142/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 108/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 048/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2019, datada de 20 de maio de 2019.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 020/2018, datada de 02/01/2018 e Portaria nº. 293/2018, datada de 02/07/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.
CONTRATADA: **EDICLEITON BARROS DE SANTANA – ME**
CNPJ/MF: 31.121.589/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e personalização para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município do Paulista
VALOR TOTAL: **R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais)**
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-00001023, 2019-00001024, 2019-00001025, 2019-00001026, 2019-00001027, 2019-00001028, 2019-00001029, 2019-00001030, 2019-00001031, 2019-00001032, 2019-00001033, 2019-00001034, 2019-00001035, 2019-00001036, 2019-00001037 **/ ATIVIDADE(S):** 2504 – Fortalecimento do Controle Social das Políticas de Saúde, 2506 – Fortalecimento das Ações de Planejamento e Gestão da Saúde, 4502 – Aperfeiçoamento da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 4508 – Execução do Programa Academia da Saúde, 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria, 4515 – Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel, 4517 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária, 4518 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica, 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental, 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S)**: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
TIPO DE EMPENHO: Estimativos
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020.
ASSINATURA: 16/10/2019

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:BC4D5FEB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 129/2019

Nº CONTRATO:129/2019
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 020/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, EXTRAÍDA DO PROCESSO Nº 017/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892
CONTRATADA: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME.
CNPJ/MF: 10.875.828/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral natural, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista
VALOR TOTAL: R$ 71.830,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-00000988, 2019-00000989, 2019-00000990, 2019-00000991, 2019-00000992, 2019-00000993, 2019-00000995, 2019-00000996, 2019-00000997, 2019-00000998, 2019-00000999, 2019-000001001, 2019-000001002 // ATIVIDADE(S): 8502 - Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde, 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 4507 – Desenvolvimento de Ações para Políticas Afirmativas e Estratégicas, 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica, 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria, 4515 – Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel, 4517 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária, 4518 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica, 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental // **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo // **FONTE(S):** 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde , 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
TIPO DE EMPENHO: Estimativos
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2020

ASSINATURA: 23/09/2019

Paulista/PE, 23 de setembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:148CE595

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 156/2019

Nº CONTRATO:156/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 009/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 451/2019, do dia 15/04/2019, Portaria nº 569/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria nº 568/2019, do dia 28/05/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **J. R. DE MACEDO & CIA LTDA.**
CNPJ/MF: 09.943.370/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de solução de tecnologia da informação para gestão de saúde pública e assistência farmacêutica e almoxarifado, incluindo dispositivos móveis (tablets) com as licenças de uso de software, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico.
VALOR TOTAL: R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: **2019-00001238**
ATIVIDADE(S): 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S)**: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
TIPO DE EMPENHO: Global
Conforme **Portaria nº. 236/2019 da Secretaria de Saúde do Município**, devidamente assinada por sua Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, datada de 24 de outubro de 2019, nomeia o Servidor **Ikaro Guimarães de Souza**, matrícula 38.805, portador do RG nº. 5.900.576 e CPF nº. 049.237.354-06, lotado na Superintendência do Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde, como Gestor do presente contrato, e como Fiscal, o Servidor **Bruno Cavalcanti de Oliveira**, matrícula 60.859, portador do RG nº. 6.900.241 e CPF nº. 050.607.154-50, lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde nos termos do **art. 67** e **73** da **Lei nº. 8.666/1993**.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 07 de novembro de 2019 a 06 de novembro de 2020.
ASSINATURA: 07/11/2019

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:5C1B8257

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2016
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42
OBJETO: Termo Aditivo de Execução ao Contrato nº 036/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir de 11 de dezembro de 2019 a 09 de maio de 2020, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 22/11/2019.

Paulista/PE, 22 de novembro de 2019.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:3E65C1F3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2013

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 188/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 181/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 047/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO.
CPF/MF: 836.095.044-04
OBJETO: Termo Aditivo de renovação de Vigência ao Contrato nº 188/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, n° 43, Jaguarana, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Municipal Telma Palmeira, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2020, representando a importância mensal de R$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação através do **Ofício 4307/2019,** retifica o endereço do objeto da locação do imóvel: **onde se lê**: **Rua Cantor Renato russo, n° 25, Maranguape II, Paulista/PE. Leia-se: Rua Cantor Renato Russo n°43, Jaguarana, Paulista/PE.**

PARAGRÁFO ÚNICO – Obedecendo a portaria 21 da Secretaria de Educação datada de 10 de dezembro de 2018, e a solicitação do contratante, fica alterado o nome da escola para **Escola Municipal Telma Palmeira**, para oferta de educação infantil e ensino fundamental.

Parágrafo Segundo – Conforme Oficio 4307/2019, fica assegurado o direito ao reajuste, que será estabelecido com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, após análise/aprovação da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Educação e aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 10601 (Recursos de Salário Educação)

Parágrafo Único – Conforme **Oficio nº 4307/2019**, há saldo para os meses de novembro e dezembro; considerando o Decreto nº 199/2018, que dispõe sobre os prazos e procedimentos de encerramento do exercício de 2019, qual seja, em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

ASSINATURA: 14/11/2019.

Paulista/PE, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4524EA39

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 053/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 133/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 004/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §2 da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: ENCAL CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 24.874.632/0001-42
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 053/2018, referente à contratação de empresa para execução das obras de reforma visando à requalificação do Cine Teatro Municipal Paulo Freire, no Município do Paulista/PE, ficando prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 06 (seis) meses contados a partir de 08 de agosto de 2019 a 07 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.
ASSINATURA: 05/08/2019.

Paulista/PE, 05 de agosto de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:C0A41E18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 19, 27, 28 e 29/11/2019.

CARGO	ENFERMEIRO PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
347	IZABELLE AMARAL DE SOUZA	52
CARGO	PSICOLOGO NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2164	JOSÉ CARLOS COSTA MOURÃO BARBOZA	53
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
707	VALÉRIA CAVALCANTI GOMES DE LIMA	75
CARGO	RECEPCIONISTA PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2020	MÁRCIA FABIANA DA SILVA	85
2225	ETHEFANNY KELLY B. DOS S. NASCIMENTO	100
6076	INÊS FERREIRA VERDE	100

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	ENFERMEIRO PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2683	MICHELLINE BARBOSA DAS C ALBUQUERQUE	51
CARGO	PSICOLOGO NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1149	LAYS ALVES DE BRITO	53
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2039	WÉRCIA MAYANNE DE ARAÚJO	75
CARGO	RECEPCIONISTA PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
267	MARIA SOLANGE DE SOUZA	85
860	DAYLANE DANIELLE SILVA DE ARAÚJO SEIFERT	84,1
2129	TACIANE KALINE DA SILVA	80

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:71489C58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E NIS INCOMPATÍVEIS E REJEITADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E NIS INCOMPATÍVEIS

Somente serão convocados para contratação aqueles candidatos que, após validados pela Caixa Econômica Federal (CEF) por aptos, além de preencherem os requisitos supra, tenha sido aprovados em pesquisa de verificação cadastral.

Da Exclusão do Candidato:

O candidato poderá ser EXCLUÍDO da seleção nas seguintes situações:

Insuficiência ou divergência de documentação apresentada no dossiê com as informações constantes no SNCH;
Cópia ilegível da documentação apresentada ou falta do ateste de conferência com o documento original;
Divergência das informações prestadas no cadastro com a constante no CADUNICO/NIS no momento da inscrição;
Esgotamento de prazo para apresentação de documentos assinalados ao candidato;
Persistência das pendências cadastrais (CADIN, SIACI, CADMUT, entre outros), esgotado o prazo de 30 dias, conforme o item 8.3.1 (os candidatos cujos cadastros forem identificados por pendente terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Diário Oficial do Município (AMUPE) contendo a relação, para sanar a pendência apontada pela Caixa Econômica Federal, sob pena de não poder avançar para as próximas fases do processo de seleção de beneficiário do Guadalajara I).

Descaracterização das condições (critérios) dos grupos familiar atestada ao longo do processo;
O candidato sorteado tiver sido atendido por outra modalidade do MCMV ou outro programa habitacional;
O candidato manifestar desistência;

Não preencher qualquer dos requisitos para inscrição descritas no item 6.1 (em especial aquele relativo à propriedade de imóvel, ainda que via Contrato de Promessa de Compra e Venda);
Não atendimento ou participação de atividades que depende do candidato (vistoria, dentre outras);
Outros, a ser informados;

DA APROVAÇÃO CADASTRAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Todos os cadastros realizados serão encaminhados à Caixa Econômica Federal (CEF), através de sistema próprio, e serão pela CEF classificados entre INCOMPATÍVEIS, COMPATÍVEIS E PENDENTES – seguindo-se as normativas do Ministério das Cidades (em especial a portaria nº 163/2016).

Aqueles cadastros identificados como INCOMPATÍVEIS, pela CEF, implicarão na imediata eliminação do grupo familiar do presente processo e, por conseguinte, não PROSSEGUIMENTO PARA AS FASES SEGUINTES.

Serão identificados como PENDENTES, pela CEF, os candidatos habilitados a participar do processo de seleção, mas que, no entanto, possuem alguma restrição de beneficiários do SIACI.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretaria De Desenvolvimento E Assistencia Social

ALBERICE MARIA MENDES
Responsável Técnica

GUSTAVO BELTRÃO ISIDORO DA SILVA
Assessor Técnico/Presidente da Comissão MCMV

RELAÇÃO DE NIS INCOMPATÍVEIS

NIS	NOME
19015386148	KAROLLYNA JULYANA M. O. DE AGUIAR
16089749061	FABIANA DA CONCEIÇÃO CESARIO
16424441345	LINDACI BATISTA DOS SANTOS
13682629458	TUANIA INGRID DOS SANTOS
16692597197	VALDEMIR BRASILIANO ALVES
16015387964	ADRIANA AMELIA DE FRANÇA SOUSA
12022084618	LUIZA MARIA DA SILVA
20612614233	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS
16469119465	LINDACY MARIA COSTA DE MENEZES
16398919530	MARIA DULCE DA SILVA
16365192127	MARIA DECI VIEIRA CARNEIRO
16397511805	LAUDICEIA LEITE CAVALCANTE RAMOS
13317013450	EDRIANA JOSEFA MATIAS DA SILVA
20604528838	MARIA DE FATIMA DA SILVA
16416057876	MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA
20199665073	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA
16567970821	TEREZINHA JOSE DA SILVA
16096623086	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
16321961362	JANAINA MARIA DOS SANTOS
20911898772	ADRIANA RICARDO DE MELO CABRAL
16535839037	ODILENE VICENTE DE SOUSA
12867558451	MANOEL VICENTE DELMIRO NETO
16667841772	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA
16441690137	MARIA CRISTINA DA SILVA
23853541360	LUCEMAR JOSEFA DA SILVA
16365081082	CRISTINA MARIA DA SILVA
16661593505	RECICLEIDE MARIA DE SOUSA QUEIROZ
12103746653	SEVERINO SOARES DA SILVA
15163334356	MARIA JOSE DA SILVA
21219730213	EDJANE MARIA FERREIRA
10838167796	DEOBALDINA VASCONCELOS RAFFS
16501620881	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
16015575000	EDIVANIA GERCINO DO NASCIMENTO
16650421368	VANESSA SEVERINA DE FRANÇA
16550314187	VILMA JOSEFA DA SILVA
14838555586	CONCEIÇÃO VIEIRA DA CUNHA
20753115276	TARCIANA KAIT GUERRA
12040417941	PAULO TASSO GOMES RODRIGUES
16490601517	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS
12891103450	ERONILDO GENUINO DA SILVA
15358696230	BRUNA RAFAELA DE ARAUJO ANTUNES
16540336722	REJANE CRISTIANE DOS PASSOS
16018992850	EDILSOM MENDES DA SILVA
16200309788	JOSEFA SEVERINA DA SILVA DUARTE
21238019872	EDILEUZA BARBOSA DA SILVA FERREIRA
21210384908	ANGELA GOMES DA COSTA
20611792510	ROBERTA REGINA GUSMÃO DE MIRANDA
20911570297	IVANILDO JOSE DA SILVA
22020944188	IVANILDA MARIA DA SILVA

17023306488	LUIZA GOSCALVES DE OLIVEIRA
16670286040	ROSEANE MARIA BEZERRA
16190542051	JOSEFA MARIA FIRMINO DA SILVA
21039931497	PAMELLA CAROLINA DE ARRUDA XAVIER

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REJEITADOS		
NIS	NOME	MOTIVO
20621691970	ANA LUCIA DA SILVA	NIS DO CANDIDATO JÁ INFOR.EM OUTRO LOTE
16141068244	ANA CRISTINA CAMARA	NIS DO CANDIDATO JÁ INFOR.EM OUTRO LOTE
10737890123	SEVERINO L. BARROS BARBOSA	CONJUGE REJEITADO POR CPF IRREGULAR
23708113159	JOCILENE MARIA DOS SANTOS	RESP. OU CONJUGE SEM CPF
22812917406	MARIA SEVERINO DA SILVA	NIS DO CANDIDATO JÁ INFOR.EM OUTRO LOTE
13976969450	EDILSON BEZERRA CAVAL	GRUP.FAMILIAR REJEITADO PESQ.INCOMPLETA
21218641853	EWILLIN V. DA SILVA LIMA	RESP. OU CONJUGE SEM CPF
16392364006	MARCIA MARIA RAMOS CESAR	RESP. FAMILIAR REJEITADO CPF IRREGULAR
10773308463	MARTA MARIA DA LUZ	GRUP.REJEITADO PESQUISA INCOMPLETA
23637225995	CLEIDE M. DA S. NASCIMENTO	NIS DO CANDIDATO JÁ INFORMADO
12343612473	LUIZ ANTONIO BARBOSA	RESP. REJEITADO POR CPF IRREGULAR
21039929607	ISABELA LUCIA NUNES DA SILVA	CONJUGE REJEITADO POR CPF IRREGULAR
12219008810	JOSE ARLINDO GOMES	RESP.FAMILIAR REJEITADO POR CPF IRREGULAR
23810646225	MIRELLY M. SANTOS DA SILVA	RESP.FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
16128188428	ALICE MARQUES DE ANDRADE	RESP.FAMILIAR REJEITADO POR CPF IRREGULAR
16666550863	CINTHIA TERTO TAVARES	RESP.FAMILIAR REJEITADO POR CPF IRREGULAR
23769262243	KAYSE B. DA COSTA GOMES	RESP. FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
12049024985	PAULO PINHEIRO CRUZ	GRUP FAMILIAR REJEITADO PESQ.INCOMPLETA
16640852293	VERALUCIA DOS SANTOS	NIS INFORMADO EM OUTRO LOTE
16521988450	MANUELA F. B. DA SILVA	CONJUGE REJEITADO POR CPF IRREGULAR
16687653157	VALCENIR ELIAS DA SILVA	RESP.FAMILIAR REJEITADO POR CPF IRREGULAR
13297394454	LAUDENIR L. C. FARIAS	GRUP.FAMILIAR REJEITADO PESQ INCOMPLETA
16015468484	ANA MARIA DA SILVA	RESP.FAMILIAR REJEITADO CPF IRREGULAR
12291025254	CLAUDIO FELIX DA SILVA	GRUP.FAMILIAR REJEITADO PESQ INCOMPLETA
10081615261	RUTY BANDEIRA DA SILVA	RESP. FAMILIAR REJEITADO CPF IRREGULAR
16146024431	ANA LUCIA S. DE FRANÇA	GRUP.FAMILIAR REJEITADO PESQ INCOMPLETA
20199672754	ZULEIDE MARIA DA SILVA	RESP.FAMILIAR REJEITADO CPF IRREGULAR
12569963455	MARIA DA LUZ B. DA SILVA	CONJUGE REJEITADO POR CPF IRREGULAR
13435463456	MARCELO SILVA DOS SANTOS	GRUP FAMILIAR REJEITADO PESQ INCOMPLETA
12061712357	JOSE M. DO NASCIMENTO	INDICAÇÃO REJEITADA PESQ INCOMPLETA
12343612473	LUIZ ANTONIO BARBOSA	RESP.FAMILIAR REJEITADO CPF IRREGULAR
16096010025	ANDREIA DIAS PERREIRA	RESP.FAMILIAR REJEITADO CPF IRREGULAR
12441250568	MARIA C. MARQUES DA SILVA	GRUP.FAMILIAR REJEITADO CPF IRREGULAR
16516647365	MIRIAN MARIA DA SILVA	RESP.FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
OBS.: PODEM OCORRER ALTERAÇÕES DOS CADASTROS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		

RELAÇÃO DOS INCOMPATIVEIS DO GUADALAJARA II

	NIS	NOMES
01	16501620881	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
02	21205243609	ANDREIA PESSOA DE MELO
03	16087311700	ANDREIA FERREIRA DE LIMA
04	16692597197	VALDEMIR BRASILIANO ALVES
05	20604528838	MARIA DE FATIMA DA SILVA
06	13743283459	IVO CANDIDO DA SILVA
07	20612616945	SEBASTIANA EDUARDO DA SILVA
08	10875413460	LUIZ GUSTAVO CEZAR DE MELO
09	16200309788	JOSEFA SEVERINA DA SILVA DUARTE
10	16561617887	SILVIA MESSIAS DE SOUZA
11	16096218173	BENEDITA VIEIRA DA PAZ
12	12885855454	MIRIAN FERNANDO DA SILVA
13	17036937341	LINDINALVA LUIZA DA SILVA
14	21039906348	ANDREIA TEREZA DA SILVA
15	12844635565	JAIDE BORGES DE LIMA
16	21039920391	MARIA EDUARDA MARGARIDA XAVIER CABRAL
17	16489170761	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA
18	16273791628	ISAIAS MANOEL DE LIMA
19	20199665073	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA
20	20604613371	MARILENE VICENTE COELHO
21	16399096880	MARTUSALEM SEVERINO DA CONCEIÇÃO
21	20199662147	LEVI MARTINS RIBEIRO
22	16670286040	ROSEANE MARIA BEZERRA
23	20612612850	ROSEMBEGNA BATISTA ALVES
24	16015352869	FABIO VICENTE DE LIMA FERREIRA
25	16447577650	LUCINEIDE SANTANA SANTOS
26	16146124428	ELIZAMA MARIA DA PAIXÃO
27	20635683193	MARIA DA PAZ CAVALCANTE DA SILVA
28	23618315364	SANDRA MARIA DA SILVA
29	16650421368	VANESSA SEVERINA DE FRANÇA
30	23881940940	MARINA MARIA DA SILVA
31	16652181577	REGINALDO BEZERRA DE LIMA
32	16193964623	JOSEFA CELESTINA DA SILVA XAVIER
33	16540393769	SANDRA ROBERTA DA SILVA
34	21039894609	HIAGO RAMON DE ARAUJO VALENTIN
35	16416057876	MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA
36	16018850843	ADAUTO ALEX DARLYS BARROS
37	16567970821	TEREZINHA JOSE DA SILVA
38	16019013546	ELIZABETE CARLA DE SOUZA
39	21218631742	HELENA DAMIÃO DA SILVA
40	12412359964	MARIA SUELI DE BARROS
41	12031620381	ANITA CABRAL DA LUZ

42	16125595928	ANA CRISTINA DOS SANTOS

RELAÇÃO DOS REJEITADOS DO GUADALAJARA II

	NIS	NOME	MOTIVO
01	16015468484	ANA MARIA DA SILVA	CPF IRREGULAR
02	23805336175	IVONE FRANCISCO DA SILVA	CPF IRREGULAR
03	16143753157	EDNA MARIA DE ARRUDA	CPF IRREGULAR
04	16015402270	ALESSANDRA SEVERINA DE LIMA	CPF IRREGULAR
05	12749820857	SILVANA FLORIANA SANT. HENRIQUE	CPF IRREGULAR
06	23708113159	JOCILENE MARIA DOS SANTOS	CPF IRREGULAR
07	16365238984	MARIA APARECIDA DE SANTANA	CPF IRREGULAR
08	16015529289	DEBORA RAQUEL DA SILVA	CPF IRREGULAR
09	16676422299	ROSILDA DA SILVA	CPF IRREGULAR
10	21039926594	ANGELA LUIZ VENANCIO	CPF IRREGULAR

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6DBEC0C4

